

Votorantim Industrial S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
consolidadas condensadas em
31 de março de 2014
e relatório de revisão

Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas

Aos Administradores e Acionistas
Votorantim Industrial S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial consolidado da Votorantim Industrial S.A. e suas controladas (a "Companhia"), em 31 de março de 2014, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Votorantim Industrial S.A.

Outros assuntos - informações suplementares

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos também a demonstração consolidada do valor adicionado (DVA), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de maio de 2014

PRICEWATERHOUSECOOPERS

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5



Carlos Eduardo Guaraná Mendonça

Contador CRC 1SP196994/O-2

Índice

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas	
	Balanço patrimonial intermediário consolidado 2
	Demonstração intermediária dos resultados consolidados.....3
	Demonstração intermediária dos resultados abrangentes consolidados 4
	Demonstração intermediária das mutações do patrimônio líquido5
	Demonstração intermediária consolidada dos fluxos de caixa7
	Demonstração intermediária consolidada do valor adicionado..... 8
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas	
1	Considerações gerais..... 9
2	Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas..... 9
	2.1 Base de apresentação..... 9
	2.2 Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas10
3	Mudanças nas práticas contábeis e divulgações 11
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos..... 11
5	Gestão de risco sócio ambiental 11
6	Gestão de risco financeiro12
	6.1 Fatores de risco financeiro12
7	Qualidade dos créditos dos ativos financeiros19
8	Caixa e equivalentes de caixa 20
9	Aplicações financeiras.....21
10	Contas a receber de clientes 22
11	Estoques 22
12	Tributos a recuperar 23
13	Ativos mantidos para venda 24
14	Partes relacionadas 26
15	Opção de compra de ações 29
16	Outros ativos 29
17	Investimentos..... 30
18	Imobilizado..... 34
19	Ativos biológicos 36
20	Intangível.....37
21	Empréstimos e financiamentos..... 38
22	Contas a pagar - <i>Trading</i> 43
23	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos..... 43
24	Outros passivos 45
25	Programa de Recuperação Fiscal (“REFIS”) 45
26	Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais 45
27	Uso do bem público55
28	Provisão para desmobilização de ativos 56
29	Patrimônio líquido 56
30	Receita 58
31	Outras receitas operacionais, líquidas 59
32	Resultado financeiro líquido 60
33	Abertura do resultado por natureza..... 60
34	Despesas de benefícios a empregados 61
35	Seguros 61
36	Informações suplementares – Segmentos de Negócio 61
37	Eventos subsequentes..... 66

Votorantim Industrial S.A.

Balço patrimonial intermediário consolidado Em milhões de reais

	Nota	31/3/2014	31/12/2013		Nota	31/3/2014	31/12/2013
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.431	2.498	Empréstimos e financiamentos	21	2.088	1.517
Aplicações financeiras	9	2.327	4.092	Instrumentos financeiros derivativos	6.1.1	70	116
Instrumentos financeiros derivativos	6.1.1	89	108	Fornecedores		2.769	2.807
Contas a receber de clientes	10	2.165	2.145	Contas a pagar - <i>Trading</i>	22	94	112
Estoques	11	3.370	3.402	Salários e encargos sociais		493	758
Tributos a recuperar	12	880	1.048	Imposto de renda e contribuição social		115	146
Dividendos a receber	14	70	28	Tributos a recolher		358	357
Opção de compra de ações	15	31	127	Dividendos a pagar para os acionistas controladores	14	139	104
Outros ativos	16	1.098	710	Dividendos a pagar para os acionistas não controladores	14	62	47
		12.461	14.158	Adiantamento de clientes		204	191
				Uso do bem público - UBP	27	61	60
				Outros passivos	24	473	539
						6.926	6.754
Ativos mantidos para venda	13 (a)	749	788	Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	13 (b)	372	390
		13.210	14.946			7.298	7.144
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos			
Aplicações financeiras	9	39	41	Instrumentos financeiros derivativos	6.1.1	39	12
Tributos a recuperar	12	1.610	1.618	Partes relacionadas	14	921	916
Partes relacionadas	14	1.902	1.977	Imposto de renda e contribuição social diferidos	23 (b)	3.588	3.538
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23 (b)	4.053	4.056	Provisões tributárias, civeis, trabalhistas e ambientais	26	1.135	1.133
Depósitos judiciais	26 (c)	507	446	Uso do bem público - UBP	27	961	935
Outros ativos	16	370	355	Provisão para desmobilização de ativos	28	867	876
		8.481	8.493	Plano de pensão		338	374
				Outros passivos	24	769	740
						28.693	30.442
Investimentos	17	5.850	5.930	Total do passivo		35.991	37.586
Imobilizado	18	26.005	26.314				
Ativos biológicos	19	105	109	Patrimônio líquido	29		
Intangível	20	11.334	11.747	Capital social		20.167	20.167
		51.775	52.593	Reservas de lucros		5.960	6.294
				Prejuízos acumulados		(21)	
				Ajustes de avaliação patrimonial		(346)	61
				Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		25.760	26.522
				Participação dos acionistas não controladores		3.234	3.431
				Total do patrimônio líquido		28.994	29.953
Total do ativo		64.985	67.539	Total do passivo e patrimônio líquido		64.985	67.539

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração dos resultados intermediários consolidados Trimestres findos em 31 de março Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Operações continuadas			
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	30	6.577	5.913
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(4.850)	(4.515)
Lucro bruto		1.727	1.398
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas		(441)	(360)
Gerais e administrativas		(502)	(534)
Outras receitas operacionais, líquidas	31	78	78
		(865)	(816)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		862	582
Resultado de participações societárias			
Equivalência patrimonial	17	29	35
		29	35
Resultado financeiro líquido			
Despesas financeiras	32	(993)	(324)
Receitas financeiras		170	118
Variações cambiais, líquidas		75	30
		(748)	(176)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		143	441
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	23	(164)	(110)
Diferidos		35	(121)
		(129)	(231)
Lucro líquido do trimestre proveniente de operações continuadas		14	210
Operações descontinuadas			
Prejuízo do trimestre das operações descontinuadas	13 (c)	(6)	(11)
Lucro líquido do trimestre		8	199
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas controladores		(6)	213
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores		14	(14)
Lucro líquido do trimestre		8	199
Quantidade média ponderada de ações		17.687.578.915	17.501.930.932
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações*		0,45	12,17
Das operações continuadas:			
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações*		0,79	12,80
Das operações descontinuadas:			
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações*		(0,34)	(0,63)

* Considera em 2014 para fins de diluição 90 mil ações referentes a título conversível em ações (Nota 29 (f)).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes intermediários consolidados Trimestres findos em 31 de março Em milhões de reais

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Lucro líquido do trimestre	8	199
Outros componentes do resultado abrangente líquido de imposto de renda e contribuição social do trimestre a serem posteriormente reclassificados para o resultado		
Variação cambial de investidas localizadas no exterior	(807)	(337)
"Hedge accounting" de investimentos líquidos no exterior	224	107
"Hedge accounting" operacional de controladas	27	71
Participação nos outros resultados abrangentes das investidas		16
	(556)	(143)
Outros componentes do resultado abrangente líquido de imposto de renda e contribuição social do trimestre que não serão reclassificados para o resultado		
Remensurações dos benefícios de aposentadoria	(5)	(3)
Outros componentes do resultado abrangente do trimestre	(561)	(146)
Total do resultado abrangente do trimestre	(553)	53
Resultado abrangente atribuível aos acionistas		
Controladores	(441)	115
Não controladores	(140)	(62)
	(581)	53

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Trimestres findos em 31 de março
Em milhões de reais

	Reservas de lucros					Atribuível aos acionistas controladores				
	Nota	Capital social	Incentivos fiscais	Legal	Retenção	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2014		20.167	6	555	5.733		61	26.522	3.431	29.953
Total do resultado abrangente do trimestre										
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre						(6)		(6)	14	8
Outros componentes do resultado abrangente do trimestre							(407)	(407)	(154)	(561)
Total do resultado abrangente do trimestre						(6)	(407)	(413)	(140)	(553)
Total de distribuições aos acionistas										
Título conversível em ações	29 (f)					(15)		(15)		(15)
Aquisição de participação de acionistas não controladores	17 (e) (i)				(72)			(72)	(100)	(172)
Reclassificação de não controladores para reserva de lucros	29 (g)				(43)			(43)	43	
Dividendos (R\$ 12,38 por lote de mil ações)					(219)			(219)		(219)
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas					(334)	(15)		(349)	(57)	(406)
Em 31 março de 2014		20.167	6	555	5.399	(21)	(346)	25.760	3.234	28.994

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.
5 de 66

Votorantim Industrial S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Trimestres findos em 31 de março
Em milhões de reais

	Atribuível aos acionistas controladores									
	Nota	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
		Capital social	Incentivos fiscais	Legal	Retenção					
Em 1º de janeiro de 2013		19.907	5	533	5.515		(1.436)	24.524	3.251	27.775
Total do resultado abrangente do trimestre										
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre					213			213	(14)	199
Outros componentes do resultado abrangente do trimestre						(98)		(98)	(48)	(146)
Total do resultado abrangente do trimestre					213	(98)		115	(62)	53
Total de distribuições aos acionistas										
Reversão de dividendos e JCP de sociedade investida					62			62		62
Dividendos (R\$ 10,06 por lote de mil ações)					(176)			(176)		(176)
Total de distribuições aos acionistas					(176)	62		(114)		(114)
Em 31 de março de 2013		19.907	5	533	5.339	275	(1.534)	24.525	3.189	27.714

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária consolidada dos fluxos de caixa Trimestres findos em 31 de março Em milhões de reais

	Nota	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas			
		143	441
Prejuízo das operações descontinuadas		(6)	(11)
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa			
Juros e variações monetárias e cambiais		380	314
Equivalência patrimonial	17	(29)	(35)
Depreciação, amortização e exaustão	18,19 e 20	567	501
Resultado na baixa ou venda de ativos não circulantes		1	(3)
Opção de compra de ações	31	96	
Alteração no valor justo do ativo biológico	19	(1)	
Instrumentos financeiros derivativos		15	(24)
Provisões		94	38
		<u>1.260</u>	<u>1.221</u>
Variações nos ativos e passivos			
Aplicações financeiras		1.877	(174)
Instrumentos financeiros derivativos		24	(8)
Contas a receber de clientes		(35)	(164)
Estoques		38	(9)
Tributos a recuperar		176	(62)
Demais créditos e outros ativos		(465)	(92)
Fornecedores		(48)	(246)
Contas a pagar - trading		(18)	22
Salários e encargos sociais		(265)	(145)
Tributos a recolher		(124)	7
Adiantamento de clientes		13	151
Uso do bem público		36	12
Demais obrigações e outros passivos		<u>(155)</u>	<u>(304)</u>
Caixa proveniente das operações			
Juros pagos sobre empréstimos e uso do bem público		2.314	209
Imposto de renda e contribuição social pagos		(312)	(231)
		<u>(70)</u>	<u>(101)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais			
		<u>1.932</u>	<u>(123)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado		(460)	(559)
Aumento de ativo biológico	19	(5)	(6)
Aumento de intangível		(2)	(32)
Aquisição de investimentos			(328)
Aumento de capital em investidas	17		(4)
Recebimento de venda de ativos não circulantes		28	19
Recebimento de dividendos		5	12
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			
		<u>(434)</u>	<u>(898)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captações de recursos	21	1.453	1.111
Liquidação de empréstimos e financiamentos	21	(2.330)	(735)
Instrumentos financeiros derivativos		(81)	(2)
Partes relacionadas		80	(33)
Prêmio pago na operação da Tender Offer	32	(270)	
Aquisição de participação de não controladores VCNEE	17 (e) (i)	(172)	
Pagamento de dividendos		<u>(169)</u>	<u>(178)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos			
		<u>(1.489)</u>	<u>163</u>
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa			
		<u>9</u>	<u>(858)</u>
Efeito de oscilações nas taxas cambiais		(76)	(26)
Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre			
		<u>2.498</u>	<u>2.971</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do trimestre			
		<u>2.431</u>	<u>2.087</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária consolidada do valor adicionado Trimestres findos em 31 de março Em milhões de reais

	Nota	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Receitas			
Vendas de produtos e serviços		7.794	6.969
Outras receitas operacionais, líquidas	31	78	78
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10 (b)	(15)	(17)
		<u>7.857</u>	<u>7.030</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		<u>(4.429)</u>	<u>(4.116)</u>
Valor adicionado bruto			
Depreciação, amortização e exaustão	18,19 e 20	<u>(567)</u>	<u>(501)</u>
Valor adicionado líquido produzido			
		<u>2.861</u>	<u>2.413</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Equivalência patrimonial	17	29	35
Receitas financeiras	32	245	148
		<u>274</u>	<u>183</u>
Valor adicionado total a distribuir			
		<u>3.135</u>	<u>2.596</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
	34		
Remuneração direta		556	504
Encargos sociais		236	241
Benefícios		109	100
		<u>901</u>	<u>845</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		523	436
Estaduais		686	612
Municipais		8	8
Tributos diferidos		(35)	121
		<u>1.182</u>	<u>1.177</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Despesas financeiras	32	993	324
Aluguéis		51	51
		<u>1.044</u>	<u>375</u>
Remuneração de capitais próprios			
Participação de acionistas não controladores		14	(14)
Lucros retidos (prejuízos)			224
Prejuízo das operações descontinuadas		(6)	(11)
		<u>8</u>	<u>199</u>
Valor adicionado distribuído			
		<u>3.135</u>	<u>2.596</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Considerações gerais

A Votorantim Industrial S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "VID"), é uma empresa de capital privado integralmente controlada pela família "Ermírio de Moraes" e que constitui a *holding* das empresas industriais da Votorantim Participações S.A.. Com sede na cidade de São Paulo, tem por objetivo administrar bens e empresas, podendo participar em outras companhias de qualquer natureza, no interesse de suas finalidades. A Companhia, por meio de suas controladas e coligadas, atua nos segmentos de materiais básicos de construção (cimento, concreto, agregados e argamassa), metais (alumínio, zinco e níquel), siderurgia, mineração (zinco, cobre, prata e chumbo), celulose e geração de energia elétrica.

2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 31 de março de 2014, foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 –(R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 -*Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentam notas explicativas selecionadas, de forma a se evitar redundância de informação contidas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013, divulgadas em 7 de março de 2014.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 31 de março de 2014, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas contábeis para as demonstrações financeiras anuais e, conseqüentemente, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") para 31 de dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas de forma consistente com as políticas contábeis divulgadas na Nota 2 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2013.

(a) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foi aprovada pela Administração em 13 de maio de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

	Percentual do capital total		Percentual do capital votante		Localização da sede	Atividade principal
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013		
Cimentos						
Acariúba Mineração e Participação Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Cementos Artigas S.A.	51,00	51,00	51,00	51,00	Uruguai	Cimentos
Interávia Transportes Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Transporte
Prairie Material Sales Inc.	100,00	100,00	100,00	100,00	EUA	Cimentos
Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
St. Barbara Cement Inc.	100,00	100,00	100,00	100,00	Canadá	Cimentos
St. Marys Cement Inc.	100,00	100,00	100,00	100,00	EUA	Cimentos
Votorantim Cements Internacional Spain SE	100,00	100,00	100,00	100,00	Espanha	Holding
Votorantim Cement North America Inc.- "VCNA"	100,00	100,00	100,00	100,00	Canadá	Holding
Votorantim Cimentos EAA Inversiones, S.L. - "VCEAA"	100,00	100,00	100,00	100,00	Espanha	Holding
Votorantim Cimentos N/NE S.A. "VCNNE"	100,00	97,38	100,00	95,79	Brasil	Cimentos
Votorantim Cimentos S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Cimentos
Metais						
Companhia Brasileira de Alumínio	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Alumínio
US Zinc Corporation - "USZinc"	100,00	100,00	100,00	100,00	EUA	Zinco
Votorantim Metais Cajamarquilla S.A.	99,91	99,91	99,91	99,91	Peru	Zinco
Votorantim Metais S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Níquel
Votorantim Metais Zinco S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Zinco
Mineração						
Compañía Minera Atacocha S.A.A.	88,19	88,19	88,19	88,19	Peru	Mineração
Compañía Minera Milpo S.A.A.	50,06	50,06	50,06	50,06	Peru	Mineração
Siderurgia						
Acerbrag S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	Argentina	Siderurgia
Acerías Paz del Río S.A. - "APDR"	82,42	82,42	82,42	82,42	Colombia	Siderurgia
Votorantim Siderurgia S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Siderurgia
Holding, Trading e outras						
Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.	99,77	99,77	99,77	99,77	Brasil	Equipamentos Industriais
Santa Cruz Geração de Energia S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Energia Elétrica
Votorantim Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Votorantim GmbH	100,00	100,00	100,00	100,00	Áustria	Trading
Votorantim Investimentos Latino-Americanos S.A.	99,91	99,91	99,91	99,91	Brasil	Holding
Votorantim Metais Participações Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Operações conjuntas (Joint operations)						
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	15,00	15,00	15,00	15,00	Brasil	Energia Elétrica
Campos Novos Energia S.A.	44,76	44,76	44,76	44,76	Brasil	Energia Elétrica
Voto - Votorantim Overseas Trading Operations IV Ltd.	50,00	50,00	50,00	50,00	Ilhas Cayman	Holding
Fundos de aplicação financeira exclusivos						
Fundo de Investimento Pentágono Multimercado - Crédito Privado	100,00	100,00				
Odessa Multimercado Crédito Privado	83,07	93,94				

As participações em fundos de investimentos exclusivos são consolidadas de acordo com a segregação dos investimentos que compõem o patrimônio desses fundos.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

(a) Adoção das novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo CPC

As principais alterações nas práticas contábeis aplicadas na elaboração das informações contábeis intermediárias e demonstrações financeiras, a partir das novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC, aplicáveis à Companhia, com vigência a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2014 foram as seguintes:

IFRIC 21 - "Taxas" - (Levies)

Em maio de 2013, o IASB emitiu uma nova interpretação que trata do reconhecimento de obrigações impostas por agentes governamentais, relacionada ao reconhecimento de um passivo de impostos quando esse tiver origem em requerimento do IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. A adoção dessa interpretação é requerida a partir de 1º de janeiro de 2014. A Companhia analisou possíveis impactos referentes a esta atualização e concluiu que não existem efeitos relevantes de sua adoção em suas demonstrações financeiras.

IAS 36 (CPCo1 (R1)) - Redução ao valor recuperável de ativos

Esta alteração remove certas divulgações do valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa UGC que havia sido incluída no IAS 36 pela emissão do IFRS 13. A alteração é obrigatória para a Companhia a partir de 1º de janeiro de 2014. A adoção desta norma não impactou as divulgações das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

(b) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Algumas novas normas e interpretações são aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2014, e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

IFRS 9 (CPC 38) - "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração"

Aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em ajustes de avaliação patrimonial e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando os impactos da adoção desta norma em suas Demonstrações Financeiras.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC, que ainda não estão em vigor, que possam gerar um impacto material para a Companhia.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e julgamentos contábeis críticos utilizados na preparação das presentes demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, são os mesmos descritos na Nota 4 das demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia de 31 de dezembro de 2013.

5 Gestão de risco sócio ambiental

A Companhia, por meio de suas controladas e coligadas, atua nos segmentos de materiais básicos de construção (cimento, concreto, agregados e argamassa), metais (alumínio, zinco e níquel), mineração (zinco,

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

cobre, prata e chumbo), siderurgia, celulose e geração de energia elétrica, e dessa forma, suas atividades estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais para o ambiente, que obrigam à remoção e limpeza de contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental. As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores a multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas.

A Companhia e suas controladas entendem estar de acordo com todas as normas ambientais aplicáveis nos países nos quais conduzem operações.

6 Gestão de risco financeiro

6.1 Fatores de risco financeiro

(a) Risco de liquidez

As políticas de gestão de riscos utilizados na preparação das presentes demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, são os mesmos descritos na Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia de 31 de dezembro de 2013.

A tabela a seguir apresenta os principais passivos financeiros não derivativos da Companhia e os principais ativos e passivos financeiros derivativos a serem liquidados pela Companhia por faixas de vencimento (período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento). Os passivos financeiros derivativos são incluídos na análise quando seus vencimentos contratuais são essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa temporários. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e uso do bem público.

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31 de março de 2014					
Empréstimos e financiamentos - principal	1.660	4.893	7.538	7.639	21.730
Empréstimos e financiamentos - juros	1.519	2.837	2.103	5.349	11.808
Instrumentos financeiros derivativos	70	36	3		109
Dividendos a pagar	201				201
Partes relacionadas		921			921
Contas a pagar - <i>Trading</i>	94				94
Uso do bem público	65	143	161	2.706	3.075
Fornecedores	2.769				2.769
	<u>6.378</u>	<u>8.830</u>	<u>9.805</u>	<u>15.694</u>	<u>40.707</u>
Em 31 de dezembro de 2013					
Empréstimos e financiamentos - principal	1.166	4.034	7.348	10.531	23.079
Empréstimos e financiamentos - juros	1.535	2.909	2.416	5.803	12.663
Instrumentos financeiros derivativos	116	8	4		128
Dividendos a pagar	151				151
Partes relacionadas		916			916
Contas a pagar - <i>Trading</i>	112				112
Uso do bem público	60	132	148	2.557	2.897
Fornecedores	2.807				2.807
	<u>5.947</u>	<u>7.999</u>	<u>9.916</u>	<u>18.891</u>	<u>42.753</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.1.1 Derivativos contratados

Os programas de hedge contratados pela Companhia são os mesmos descritos na Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013.

A seguir é apresentado um quadro resumido dos instrumentos financeiros derivativos e do objeto protegido pelos mesmos:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Detalhamento dos principais programas de derivativos

Programa	Valor principal		Unidade	Compra / Venda	Taxa FWD média	Prazo médio (dias)	Valor justo		Ganho (perda) realizado	Valor justo por vencimento												
	31/03/2014	31/12/2013					31/03/2014	31/12/2013		31/03/2014	2014	2015	2016	2017	2018+							
Programa de Hedge (sem hedge accounting)																						
Proteção de taxas de juros em USD																						
Swaps taxa flutuante em libor vs. taxa fixa em USD	96	126	USD MM		1,68%	247	1,0		(1,3)	3,1	(2,1)											
							1,0		(1,3)													
Venda de níquel, zinco e alumínio a preço fixo																						
Termo de níquel	790	751	ton	C		24			(0,1)													
Termo de zinco	3.410	4.002	ton	C	1.824 US\$/ton	39		1,5	0,4													
Termo de alumínio	200		ton	C	1.737 US\$/ton	77																
								1,5	0,3													
Proteção para Período Cotacional																						
Termo de níquel	1.692	780	ton	C/V		22	(2,0)	(0,4)	(1,0)	(2,0)												
Termo de zinco	271.753	214.006	ton	C/V		32	8,8	(20,2)	(24,9)	8,8												
Termo de prata	844	727	k oz (*) milhares	C/V		44	0,9	2,8	1,7	0,9												
							7,7	(17,8)	(24,2)													
Proteção do resultado operacional de metais																						
Termo de níquel	505	351	ton	V	14.377 US\$/ton	1	(1,5)	3,1	22,7	(1,5)												
Termo de zinco	8.850	10.350	ton	V	1.986 US\$/ton	1	(0,6)	1,9	3,2	(0,6)												
Termo de alumínio	9.200	10.135	ton	V	1.977 US\$/ton	1	5,7	8,9	(15,3)	5,7												
Termo de cobre	144	457	ton	V	7.900 US\$/ton	1	0,4	0,9	(1,7)	0,4												
Termo de prata	48	51	k oz (*) milhares	V	29 US\$/oz	1	0,9	1,6	(2,6)	0,9												
Termo de dólar americano	39	45	USD milhões	V	2,26 R\$/US\$	1	(2,6)	(5,3)	7,3	(2,6)												
							2,3	11,1	13,6													
Proteção da exposição cambial																						
Termo de dólar americano	220	610	USD milhões	C	2,40 R\$/US\$	100	(17,3)	7,3	(78,3)	(17,3)												
Termo de euro	39	39	EUR milhões	C	3,07 R\$/EUR	25	2,4	9,2		2,4												
							(14,9)	16,5	(78,3)													
Proteção de dívida																						
Swaps taxa fixa em reais vs. taxa flutuante em CDI	730	730	BRL milhões		98,41%	901	(15,6)	(15,0)	(0,4)	(3,6)	(7,5)	(2,7)	(1,0)	(0,8)								
Swaps taxa flutuante em libor vs. taxa flutuante em CDI	184		USD milhões		1,07% / 99,83% Libor + / % CDI	697	(23,7)			(28,4)	(37,9)	42,6										
							(39,3)	(15,0)	(0,4)													
Hedge Accounting - Cash Flow Hedge																						
Proteção do resultado operacional de metais																						
Termo de níquel	6.345	635	ton	V	14.648 US\$/ton	153	(18,1)	0,7	(19,4)	(15,9)	(2,2)											
Termo de zinco	77.455	91.545	ton	V	1.989 US\$/ton	169	(1,4)	(14,9)	(0,5)	(1,9)	0,5											
Termo de alumínio	48.100	75.300	ton	V	1.949 US\$/ton	94	18,5	24,7	31,6	18,5												
Termo de cobre	1.605	2.354	ton	V	7.254 US\$/ton	181	2,2	1,7	4,6	1,7	0,5											
Termo de prata	590	571	k oz (**)	V	22 US\$/oz	193	3,3	6,8	6,6	2,7	0,6											
Termo de dólar americano	295	292	USD MM	V	2,41 R\$/US\$	135	20,3	(30,2)	8,8	16,9	3,4											
							24,8	(11,2)	31,7	22,0	2,8											
Proteção para Período Cotacional																						
Termo de zinco	86.797	64.493	ton	C/V		53	0,2	(2,3)	2,4	0,2												
Proteção de taxas de juros em USD																						
Swaps taxa flutuante em libor vs. taxa fixa em USD	144	149	USD MM		1,07%	214	(1,6)	(2,2)		(1,6)												
Hedge Accounting - Fair Value Hedge																						
Proteção de níquel, zinco e alumínio a preço fixo																						
Termo de níquel	60	364	ton	C		41	(0,2)			(0,2)												
Termo de zinco	3.919	1.448	ton	C	1.980 US\$/ton	133	0,1	(0,5)		0,1												
							(0,1)	(0,5)		(0,1)												
Total							(19,9)	(19,9)	(56,2)	(13,3)	(44,7)	39,9	(1,0)	(0,8)								

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.1.2 Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar e do Euro, das taxas de juros Libor e CDI e dos preços de commodities. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 31 de março de 2014 estão descritos abaixo:

- . Cenário I: Considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de março de 2014, conforme cenário base definido pela Administração para 30 de junho de 2014.
- . Cenário II: considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de março de 2014;
- . Cenário III: considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de março de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Risco	Saldos patrimoniais		Conforme unidade		Impactos no resultado				Impactos no resultado abrangente						
	Em milhões de reais				Cenário I		Cenários II & III		Cenário I		Cenários II & III				
	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Empréstimos e financiamentos	Principal instrumentos financeiros derivativos	Unidade	Choque nas curvas de 2014	Resultados do cenário I	-25%	-50%	25%	50%	Resultados do cenário I	-25%	-50%	25%	50%
Câmbio															
USD	1.994	9.980	977	USD milhões	5%	(54)	311	622	(311)	(622)	(375)	2.066	4.133	(2.066)	(4.133)
EUR	51	2.452	39	EUR milhões	4%		(1)	(2)	1	2	(95)	596	1.191	(596)	(1.191)
COP		48									(3)	12	25	(12)	(25)
Taxas de Juros															
BRL - CDI	2.719	6.402	2.400	BRL milhões	+23 bps	(8)	107	216	(106)	(211)		6	12	(5)	(11)
LIBOR		3.994	653	USD milhões	+16 bps	(1)	2	5	(2)	(5)					
Preço - Commodities															
Níquel			9.392	ton	-1%	1	15	30	(15)	(30)	3	57	114	(57)	(114)
Zinco			452.184	ton	1%	(3)	89	177	(89)	(177)	(3)	79	158	(79)	(158)
Alumínio			57.300	ton	4%						(8)	48	97	(48)	(97)
Cobre			1.749	ton	2%						(1)	6	12	(6)	(12)
Prata			638	k oz (*) milhares			4	8	(4)	(8)		10	20	(10)	(20)

(*) oz – Onças troy

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.1.3 Hedge de investimentos líquido em entidades no exterior

A Companhia adota contabilidade de *hedge* para uma parcela dos investimentos no exterior.

A Companhia e suas controladas designaram como objeto de *hedge* os investimentos nas investidas VCEAA, VCNA, Votorantim Metais, Cajamarquilla S.A. e US Zinc, e como instrumento de *hedge* uma parcela de sua dívida denominada em euros e em dólar, no valor total equivalente a EUR 750 milhões (R\$ 2.338) (31 de dezembro de 2013: EUR 750 milhões – R\$ 2.420), e US\$ 3.361 milhões (R\$ 7.606) (31 de dezembro de 2013: US\$ 3.179 milhões – R\$ 7.447).

A Companhia documenta essa correlação e avalia a efetividade dos *hedges* de investimento líquido, tanto prospectivamente quanto retrospectivamente, em uma base trimestral.

O ganho em variação cambial na conversão das dívidas reconhecido como outros resultados abrangentes até 31 de março de 2014 foi de R\$ 339 (31 de março de 2013 – R\$ 162).

6.1.4 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter estrutura de capital ideal para reduzir seus custos.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode propor para aprovação do Conselho de Administração, a revisão do valor dos dividendos a serem pagos, a devolução do capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou a venda de ativos.

Um dos importantes indicadores pelo qual a Companhia monitora o capital baseia-se no índice de alavancagem financeira, apurado através da divisão entre a dívida líquida pelo EBITDA ajustado. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído ou adicionado o valor justo de contratos de derivativos. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido adicionando-se o resultado com equivalência patrimonial, a realização dos resultados abrangentes na baixa de investimentos, o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização e exaustão e os dividendos recebidos de investidas. São excluídos ainda da apuração do EBITDA ajustado os itens excepcionais considerados pela Administração.

Os índices de alavancagem financeira, considerando a base das informações do resultado acumulado anualizado, são assim resumidos:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Empréstimos e financiamentos	21	22.163	23.435
Caixa e equivalentes de caixa	8	(2.431)	(2.498)
Valor justo de contratos derivativos	6.1.1	20	20
Aplicações financeiras	9	(2.366)	(4.133)
Dívida líquida (A)		<u>17.386</u>	<u>16.824</u>
		<u>1/4/2013 a 31/3/2014</u>	<u>1/1/2013 a 31/12/2013</u>
Lucro líquido anualizado		47	238
Adições (exclusão):			
Equivalência patrimonial		80	74
Resultado financeiro líquido - operações continuadas		2.184	1.612
Resultado financeiro líquido - operações descontinuadas		37	25
Imposto de renda e contribuição social - operações continuadas		54	156
Imposto de renda e contribuição social - operações descontinuadas			(1)
Depreciação, amortização e exaustão - operações continuadas		2.292	2.226
Depreciação, amortização e exaustão - operações descontinuadas		18	24
EBITDA		<u>4.712</u>	<u>4.354</u>
Adições (exclusões):			
Dividendos recebidos		64	71
Itens excepcionais			
EBITDA - operações descontinuadas		(11)	1
Opção de ações da Fibria		126	30
Baixa por <i>impairment</i> de ágio		383	383
Provisão <i>impairment</i> - estoque		137	137
Provisão <i>impairment</i> - imobilizado		403	403
Ganho na venda de investimento C+PA		(35)	(35)
Valor justo do ativo biológico		35	34
Outros		22	14
EBITDA ajustado (B)		<u>5.836</u>	<u>5.392</u>
Índice de alavancagem financeira (A/B)		<u>2,98</u>	<u>3,12</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e derivativos:

	31/3/2014			31/12/2013		
	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total
Caixa e equivalentes de caixa						
AAA	754		754	815		815
AA+					64	64
AA	168		168			
AA-		6	6		2	2
A+		82	82		144	144
A		203	203		168	168
A-		123	123	1	149	150
BBB+		22	22		21	21
BBB		329	329		419	419
BBB-		409	409		436	436
BB+		10	10			
BB		8	8		37	37
BB-					2	2
B+		26	26		16	16
CCC+					1	1
CCC		1	1			
Sem rating	1	289	290	4	219	223
	<u>923</u>	<u>1.508</u>	<u>2.431</u>	<u>820</u>	<u>1.678</u>	<u>2.498</u>
Aplicações financeiras						
AAA	1.010		1.010	2.574		2.574
AA+	443		443	668		668
AA-				16		16
A+					30	30
A	15	184	199		130	130
A-					163	163
BBB		133	133		211	211
BBB-		72	72		100	100
BB+				1		1
CCC+					23	23
CCC		87	87			
Sem rating	332	90	422	125	92	217
	<u>1.800</u>	<u>566</u>	<u>2.366</u>	<u>3.384</u>	<u>749</u>	<u>4.133</u>
Instrumentos financeiros derivativos						
AAA	30		30	40		40
A+		1	1		2	2
A		17	17		24	24
A-		20	20		7	7
BBB		21	21		35	35
	<u>30</u>	<u>59</u>	<u>89</u>	<u>40</u>	<u>68</u>	<u>108</u>
	<u>2.753</u>	<u>2.133</u>	<u>4.886</u>	<u>4.244</u>	<u>2.495</u>	<u>6.739</u>

Os ratings decorrentes de classificação interna e externa foram extraídos de agências de rating (Standard&Poor's, Moody's, Fitch). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura da Standard&Poor's e Fitch.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Moeda nacional		
Caixa e bancos	15	29
Certificado de Depósito Bancário - CDB's	249	509
Operações compromissadas	659	282
	<u>923</u>	<u>820</u>
Moeda estrangeira		
Caixa e bancos	865	671
Certificados de depósitos	643	1.007
	<u>1.508</u>	<u>1.678</u>
	<u>2.431</u>	<u>2.498</u>

As aplicações financeiras em depósitos de prazo fixo possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança no valor justo caso seja requerido resgate antecipado.

O rendimento médio da carteira do trimestre findo em 31 de março de 2014 foi de 100,70% do CDI (31 de dezembro de 2013 – 100,78% do CDI).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Aplicações financeiras

Incluem ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, conforme discriminado a seguir:

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Mantidos para negociação		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT's	150	402
Letras do Tesouro Nacional - LTN's	212	208
Quotas de fundos de investimento	3	5
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	364	155
Aplicações denominadas em moeda estrangeira	203	258
Certificado de Depósito Bancário - CDB's	22	25
Operações compromissadas	981	2.545
Outros	5	4
	<u>1.940</u>	<u>3.602</u>
Disponíveis para venda		
Aplicações denominadas em moeda estrangeira	363	491
	<u>363</u>	<u>491</u>
Mantidos até o vencimento		
Quotas de fundos de investimento	50	26
Certificado de Depósito Bancário - CDB's	13	14
	<u>63</u>	<u>40</u>
	2.366	4.133
Circulante	<u>(2.327)</u>	<u>(4.092)</u>
Não circulante	<u>39</u>	<u>41</u>

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata. O rendimento médio da carteira no trimestre de 31 de março de 2014 foi de 101,00% do CDI (31 de dezembro de 2013 – 100,13% do CDI).

No trimestre findo em 31 de março de 2014, houve redução de caixa e aplicações, justificados pelos pagamentos no montante de R\$ 2,4 bilhões das dívidas da VID e da controlada CBA (Nota 21 (i)), parcialmente compensados por captações no montante de R\$ 1,3 bilhões (nota 21 (h)).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Contas a receber de clientes

(a) Composição

	<u>Nota</u>	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Clientes nacionais		956	854
Clientes estrangeiros		1.185	1.270
Partes relacionadas	14	124	111
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(100)	(90)
		<u>2.165</u>	<u>2.145</u>

(b) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

	<u>1/1/2014 a 31/3/2014</u>	<u>1/1/2013 a 31/3/2013</u>
Saldo no início do trimestre	(90)	(57)
Adições líquidas	(15)	(17)
Contas a receber de clientes baixadas durante o trimestre como incobráveis	3	4
Variações cambiais	2	18
Saldo no final do trimestre	<u>(100)</u>	<u>(52)</u>

11 Estoques

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Produtos acabados	610	559
Produtos semi acabados	1.526	1.510
Matérias-primas	542	577
Materiais auxiliares	809	848
Importações em andamento	184	187
Outros	50	78
Provisão para perdas (i)	(351)	(357)
	<u>3.370</u>	<u>3.402</u>

- (i) Refere-se, substancialmente, a obsolescência de materiais no estoque que apresentam baixa expectativa de realização. Não há estoques dados como garantia de passivos.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Tributos a recuperar

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - IRPJ e CSLL (i)	460	586
	460	586
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre ativo imobilizado (ii)	159	165
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	557	563
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	51	52
Programa de Integração Social - PIS (iii)	107	109
Contribuição para o Financiamento da Seguridade social - COFINS (iii)	477	493
VAT - Imposto sobre Valor Adicionado (empresas no exterior)	213	245
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19	2
IRPJ/CSLL - Plano verão (iv)	267	267
Outros (v)	180	184
	2.490	2.666
Circulante	(880)	(1.048)
Não circulante	<u>1.610</u>	<u>1.618</u>

- (i) Os créditos de IRPJ e CSLL referem-se a antecipações que serão compensadas, sem prazos prescricionais, com os mesmos tributos e contribuições incidentes sobre os resultados futuros num prazo estimado de até cinco anos.
- (ii) Os créditos de ICMS são resultantes da compra de ativo imobilizado (com prazo de realização de 48 parcelas mensais) e da aquisição de produtos consumíveis. Sua realização decorre da própria operação das controladas.
- (iii) Em 31 de março de 2013, a Companhia reclassificou os créditos de PIS e COFINS decorrentes da aquisição de ativo imobilizado, os quais eram anteriormente incluídos no custo de aquisição do ativo imobilizado e foram transferidos para impostos a recuperar. O montante reclassificado do ativo imobilizado para os impostos a recuperar foi de R\$ 513.
- (iv) Ao final de 2013, suportada por parecer e opinião de consultores jurídicos externos e internos os quais, entre outros fatores, tomaram como base os efeitos do instituto da repercussão geral, manifestado pelo Supremo Tribunal Federal, em julgamento ocorrido em processo da mesma natureza, a controlada CBA registrou o crédito, no montante de R\$ 267, decorrente de imposto de renda e contribuição social recolhidos a maior em virtude da não adoção dos expurgos inflacionários “correção monetária complementar sobre o Plano Verão”, apurados sobre o lucro do período-base de 1989.
- (v) Em razão de decisão com trânsito em julgado favorável, também ao final de 2013, a controlada CBA registrou complemento, no montante de R\$ 44, do crédito relativo ao Imposto sobre Lucro Líquido – ILL, períodos base 1991 e 1992.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Ativos mantidos para venda

(a) Ativos mantidos para venda

	VCEAA/China		Imobilizado Baraúna		Consolidado	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Estoques	45	48			45	48
Imobilizado	195	215	45	45	240	260
Ágio	271	280			271	280
Intangível	48	48			48	48
Outros ativos	145	152			145	152
	<u>704</u>	<u>743</u>	<u>45</u>	<u>45</u>	<u>749</u>	<u>788</u>

(b) Passivos relacionados a ativos mantidos para venda

	VCEAA/China		Consolidado	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Contas a pagar	297	311	297	311
Provisões	30	32	30	32
Outros passivos	45	47	45	47
	<u>372</u>	<u>390</u>	<u>372</u>	<u>390</u>

(c) Resultado das operações descontinuadas

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
VCEAA/China		
Receita líquida	57	21
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	<u>(57)</u>	<u>(39)</u>
Prejuízo bruto		(18)
Resultado financeiro líquido	<u>(6)</u>	<u>6</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(6)	(12)
Imposto de renda e contribuição social		1
Prejuízo das operações descontinuadas	<u>(6)</u>	<u>(11)</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Operações da China

A Companhia não tem intenção de continuar suas operações na China, as quais foram adquiridas como parte da troca de ativos da Cimpor, conseqüentemente, esta operação foi classificada como mantida para venda desde 21 de dezembro de 2012. A Companhia continua a apresentar estas operações separadamente nesta categoria e está totalmente comprometida para comercialização da operação e fechamento da venda. O principal fator que contribui para o atraso da venda planejada é de natureza regulamentar.

(e) Ativos Baraúna

A controlada VCNNE decidiu vender certos ativos (equipamentos industriais) que possui na cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, os quais estão sendo negociados com a investida Mizú S.A., conseqüentemente esses ativos foram classificados como mantidos para venda desde 30 de setembro de 2013. A Administração espera realizar a venda dentro do período de um ano.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Partes relacionadas

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo não circulante	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Sociedade controladora					334	364
Votorantim Participações S.A. (i)						
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA)	12	10				
Cia. de Cimento Itambé	11	14				
Citrosuco GmbH					142	148
Citrosuco S.A. Agroindústria (ii)					322	330
Citrovita Orange Juice GmbH (iii)					432	445
Fibria Celulose S.A.	2	5			1	1
Hailstone Limited					11	12
Ibar Administração e Participações Ltda.					5	5
Maré Cimento Ltda.	9	9	3	3		
Mineração Rio do Norte S.A.			4	4		
Mizú S.A.	4	6	2	1		
Polimix Concreto Ltda.	19	15	7	7		
Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda.	23	18				
Sirama Participações, Administração e Transportes Ltda			43	4		
ST. Helen Holding II B.V. (iv)					581	596
Sumter Cement Co LLC	1	1			3	3
Superior Building Materials LL	8	9				
Supermix Concreto S.A.	32	22				
Suwannee American Cement LLC					60	62
Verona Participações Ltda.			9	9		
Outras	3	2	2		11	11
	124	111	70	28	1.902	1.977
Circulante	(124)	(111)	(70)	(28)		
Não circulante					1.902	1.977

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Fornecedores		Dividendos a pagar		Passivo não circulante	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A. (v)			139	104	353	360
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Alumina do Norte do Brasil S.A.	28	25				
Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA)	2	2				
Hailstone Limited (vi)					322	332
LIT Mining Coöperatief U.A (vii)					148	153
LIT Tele Ltda.					41	44
Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda.	12	18				
ST. Helen Holding II B.V.					23	24
Suwannee American Cement LLC	12	13				
Votorantim Finanças S.A.					26	3
Outras	2	3			8	
Acionistas não controladores			62	47		
	56	61	201	151	921	916
Circulante	(56)	(61)	(201)	(151)		
Não circulante					921	916

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Receita (despesa) financeira		Compras		Vendas	
	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A.	(5)	(5)				
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Cia. de Cimento Itambé					1	
Citrosuco S.A. Agroindústria	2	2			2	1
Citrovita Orange Juice GmbH	3	3				
Fibria Celulose S.A.					15	5
Hailstone Limited	(1)	(1)				
Maré Cimento Ltda.					18	8
Mizú S.A.					15	17
Polimix Concreto Ltda.					36	37
Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda. (viii)					65	47
ST. Helen Holding II B.V.	5	5				
Superior Building Materials LL					1	4
Supermix Concreto S.A.					85	73
Outras			2	2	1	1
	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>239</u>	<u>193</u>

- (i) Refere-se substancialmente ao contas a receber originado pela venda de tributo diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa para a controladora Votorantim Participações S.A (“VPAR”). Este tributo foi utilizado pela VPAR para pagamento do REFIS instituído pela Lei 12.865/2013.
- (ii) Refere-se a operações de pré-pagamento. A operação é atualizada à Libor semestral e *spread* de 2,75% ao ano.
- (iii) Saldo a receber da Citrovita Orange Juice GmbH. A operação é atualizada à Libor anual e *spread* de 2% ao ano.
- (iv) Refere-se a créditos da Votorantim GmbH, detidos junto à sociedade ST. Helen Holding II B.V.. A operação é atualizada a taxa de 6% ao ano.
- (v) Dívida da Votorantim GmbH, junto a VPAR. A operação é atualizada à taxa de 6% ao ano.
- (vi) Dívida da Votorantim GmbH, junto a Hailstone Limited.. A operação é atualizada à Libor mensal e *spread* de 1,5% ao ano.
- (vii) Dívida da Votorantim GmbH, junto a LIT Mining Coöperatief U.A.. A operação é atualizada à Libor anual e *spread* de 0,5% ao ano.
- (viii) Refere-se a operações comerciais entre a Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda. (“Sitrel”) e Votorantim Siderurgia S.A. (“VS”), relacionados substancialmente ao processo de laminação de vergalhões na planta da Sitrel, que entrou em operação em dezembro de 2012, utilizando como principal matéria prima, tarugos provenientes da Usina de Resende (RJ) da VS.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Opção de compra de ações

Nos termos dos Acordos de Investimento e de Acionistas da Fibria firmado em 2009, a VID tem o direito de adquirir até 9,33% de ações ordinárias da Fibria até 29 de outubro de 2014. O valor justo dessa “Opção de Compra” em 31 de março de 2014 é de R\$ 31 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 127) e está registrado na rubrica “Opção de compra de ações”, no ativo circulante.

16 Outros ativos

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Crédito de energia elétrica	543	151
Adiantamento a fornecedores	210	201
Despesas pagas antecipadamente	198	160
Créditos fiscais	156	158
Crédito com venda de participações societária	119	139
Notas a receber	44	50
Adiantamentos a funcionários	37	75
Créditos previdenciários	37	36
Crédito na venda de ativo imobilizado	25	8
Cheques a compensar	8	17
Outros créditos	91	70
	<u>1.468</u>	<u>1.065</u>
Circulante	<u>(1.098)</u>	<u>(710)</u>
Não circulante	<u>370</u>	<u>355</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Investimentos

(a) Composição

	Informações das investidas em 31 de março de 2014			Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	Percentual de participação (%)	1/1/2014 a	1/1/2013 a	31/3/2014	31/12/2013
				31/3/2014	31/3/2013		
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial							
Sirama Participações Administração e Transportes Ltda.	802	21	38,26	8	12	307	328
Cementos Avellaneda S.A. (*)	294	17	49,00	8	10	202	247
Cementos Bio Bio S.A. (b)	842	33	16,70	6	(1)	141	153
Alunorte - Alumina do Norte S.A. (b)	4.268	(19)	3,03	(1)		129	132
Maré Cimento Ltda. (a)	220	8	51,00	4		112	108
Polimix Concreto Ltda. (a)	305	9	27,57			84	85
Mineração Rio do Norte S.A. (b)	642	34	10,00	3	1	64	61
Cimento Portland S.A.	216		29,50			64	66
Supermix Concreto S.A.	230	14	25,00	3		57	54
Mizu S.A. (a)	67	1	51,00	(4)	2	34	39
Verona Participações Ltda.(a)	77	8	25,00			19	20
Polimix Cimento Ltda. (a)	30		51,00			15	15
Outros investimentos				(7)	(3)	175	181
<i>Joint ventures</i>							
Fibria Celulose S.A.	14.462	17	29,42	5	6	4.255	4.250
Suwannee American Cement LLC	198	(2)	50,00	(1)	(2)	99	103
Sitrel Siderúrgica Três Lagoas Ltda.	185	10	50,00	5	10	93	88
				<u>29</u>	<u>35</u>	<u>5.850</u>	<u>5.930</u>

- (a) Referem-se ao valor de investidas da controlada Silcar Empreendimentos Comércio e Participações Ltda.. Conforme termo de acordo de acionistas, a Companhia por meio da controlada Votorantim Cimentos S.A. participa apenas de certas decisões financeiras e operacionais definidas no que diz respeito a determinadas matérias e de algumas atividades das investidas e, como tal, a Companhia não controla as entidades. Os dividendos são distribuídos em quantidades desproporcionais ao percentual de participação.
- (b) Referem-se a investidas nas quais a participação é menor que 20%, porém a Companhia exerce influência significativa sobre as atividades por meio de acordos estabelecidos entre acionistas.
- (*) O investimento considera o montante de R\$ 57, referente ao ágio pago na aquisição de investimento.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Informações sobre as empresas investidas

Apresentamos a seguir, um resumo das informações financeiras selecionadas de nossas principais coligadas e negócios em conjunto em 31 de março de 2014:

	<u>% Total e</u> <u>votante</u>	<u>Ativo</u> <u>circulante</u>	<u>Ativo</u> <u>não circulante</u>	<u>Passivo</u> <u>circulante</u>	<u>Passivo</u> <u>não circulante</u>	<u>Patrimônio</u> <u>líquido</u>	<u>Receita</u> <u>líquida</u>	<u>Lucro (prejuízo)</u> <u>operacional</u>	<u>Lucro líquido</u> <u>(prejuízo) do</u> <u>trimestre</u>
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial									
Sirama Participações Administração e Transportes Ltda.	38,26	133	698	28	1	802		(1)	21
Cementos Avellaneda S.A.	49,00	219	201	114	12	294	97	17	17
Cementos Bio Bio S.A.	16,70	475	1.551	417	767	842	311	21	33
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	965	6.638	2.329	1.006	4.268	774	(120)	(19)
Maré Cimento Ltda.	51,00	315	333	92	335	220	122	11	8
Polimix Concreto Ltda.	27,57	252	234	133	49	305	148	9	9
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	176	2.046	558	1.022	642	236	51	34
Cimento Portland S.A.	29,50	152	72	0	8	216	0		
Supermix Concreto S.A.	25,00	229	264	168	95	230	415	18	14
Mizu S.A.	51,00	67	58	22	37	67	28	1	1
Verona Participações Ltda.	25,00	45	41	10		77			8
Polimix Cimento Ltda.	51,00		30			30			
Joint ventures									
Fibria Celulose S.A.	29,42	4.509	20.912	2.840	8.119	14.462	1.642	56	17
Suwannee American Cement LLC	50,00	48	182	14	18	198	29	(2)	(2)
Sitrel Siderúrgica Três Lagoas Ltda.	50,00	118	271	49	154	185	82	5	10

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação dos investimentos

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Saldo no início do trimestre	5.930	6.186
Equivalência patrimonial	29	35
Aumento de capital em investidas		4
Variação cambial de investimentos no exterior	(69)	3
Dividendos	(47)	(49)
Outros	7	13
Saldo no final do trimestre	<u>5.850</u>	<u>6.192</u>

(d) Investimentos em empresas com ações cotadas em bolsas de valores

	31/3/2014		31/12/2013	
	Valor patrimonial	Valor de mercado	Valor patrimonial	Valor de mercado
Cementos Bio Bio S.A. (*)	141	93	153	108
Fibria Celulose S.A. (*)	4.255	4.112	4.250	4.506

(*) Calculado de forma proporcional à participação detida pela Companhia.

(e) Principais modificações em participações em investidas em 2014 e 2013

(i) Recompra de participação de não controlador – VCNNE

Em 20 de janeiro de 2014, a controlada VCNNE recomprou ações de sua emissão detidas pelo Banco Votorantim S.A. e suas entidades financeiras, para manutenção em tesouraria. A quantidade de ações adquiridas foi 806.620, sendo 663.591 ações ordinárias e 143.029 ações preferenciais. O custo unitário da ação foi de R\$ 214,01 reais, totalizando uma recompra de ações de R\$ 172. Com isso, sua controladora Votorantim Cimentos S.A. ("VCSA"), controlada da VID, passa a deter 100% de participação nesta sociedade. O valor pago foi baseado em laudo de avaliação econômica realizado por empresa terceirizada independente.

(f) Fibria Celulose S.A.

Em março de 2014 a Fibria protocolou, junto à Receita Federal do Brasil, pedido de habilitação de crédito, decorrente de decisão judicial transitada em julgado em outubro de 2013, referente ao Crédito-Prêmio de IPI, relacionado às exportações realizadas durante a vigência do Programa BEFIEEX, no período compreendido entre dezembro de 1993 e maio de 1997.

O crédito-prêmio de IPI era um benefício fiscal-financeiro destinado às empresas exportadoras, instituído como forma de ressarcimento pago na aquisição de matérias primas. Tal benefício foi regulamentado pelo Decreto n.º 64.833/69, após ser instituído pelo Decreto 461/69, sendo mantido até 1983, ano do término previsto na legislação. Entretanto, as normas que regulamentavam o fim do prazo para aproveitamento do benefício, entretanto, foram revogadas pelos Decretos-Lei n.ºs 1.724/79 e 1.894/81, de forma que não houve disposição legal acerca do prazo final de utilização do benefício.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Posteriormente, os Decretos-Lei foram declarados inconstitucionais, o que gerou numerosas discussões judiciais acerca da data do término do benefício. A Jurisprudência vem se consolidando no sentido de limitar

o aproveitamento de tais créditos até o ano de 1990, porém, o caso da Fibria diverge de tal discussão, já que esta aderiu ao Programa BEFIEX, que por se tratar de benefício fiscal concedido sob condições específicas e por prazo determinado, resultou em direito adquirido, conforme reconhecido nos autos do mandado de segurança acima citado.

O valor do crédito estimado, atualizado até 31 de março de 2014, é de R\$ 861. Após o deferimento do pedido de habilitação por parte de Receita Federal do Brasil, o valor do crédito será conhecido e registrado pela empresa Fibria.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Imobilizado

(a) Composição e movimentação

	31/3/2014								31/3/2013	
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Outros	Total	Total
Saldo inicial										
Custo	1.618	9.287	28.581	1.253	177	3.149	401	417	44.883	42.803
Depreciação acumulada	(42)	(2.972)	(14.000)	(896)	(124)		(180)	(355)	(18.569)	(16.941)
Saldo líquido no início do trimestre	1.576	6.315	14.581	357	53	3.149	221	62	26.314	25.862
Saldo no início do trimestre	1.576	6.315	14.581	357	53	3.149	221	62	26.314	25.862
Adição	29		26	2		431		1	489	559
Baixa		(4)	(21)	(1)		(3)			(29)	(15)
Depreciação	(1)	(60)	(357)	(28)	(3)		(4)	(2)	(455)	(386)
Variação cambial	(34)	(50)	(170)	(7)	(1)	(35)	(11)		(308)	(201)
Transferências para tributos a recuperar (Nota 12)										(513)
Transferências	4	10	156	13	3	(194)	2		(6)	(7)
Saldo no final do trimestre	1.574	6.211	14.215	336	52	3.348	208	61	26.005	25.299
Custo	1.617	9.194	28.246	1.231	177	3.348	383	417	44.613	41.707
Depreciação acumulada	(43)	(2.983)	(14.031)	(895)	(125)		(175)	(356)	(18.608)	(16.408)
Saldo líquido no final do trimestre	1.574	6.211	14.215	336	52	3.348	208	61	26.005	25.299
Taxas médias anuais de depreciação - %	3	3	14	15	11		5	6		

A Companhia não tem ativos de longo prazo que espera descontinuar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos. O montante consolidado relativo aos ativos dados em garantia de empréstimos está descrito na Nota 21 (f).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Obras em andamento

O saldo de imobilizado em andamento é composto principalmente de projetos de expansão e otimização das Empresas industriais, conforme descrito a seguir:

Segmento	31/3/2014	31/12/2013
Cimentos	1.562	1.420
Metais	1.163	1.093
Siderurgia	438	468
Mineração Peru	182	164
Outros	3	4
	3.348	3.149

Apresentamos abaixo os principais projetos em andamento por segmento de negócio:

Principais projetos em andamento - Cimentos	31/3/2014	31/12/2013
Nova unidade em Edealina - GO	288	264
Nova unidade em Primavera - PA	170	148
Nova unidade em Cuiabá - MT	101	100
Remoção de estéril - cimentos	89	81
Nova unidade em Vidal Ramos - SC	87	81
Nova linha de produção em Rio Branco - PR	52	46
Nova unidade em Ituaçu - BA	46	45
Novas linhas de coprocessamento	46	38
Nova moagem em Xambioá - TO	24	5
Nova moagem em Santa Helena - SP	7	8
Reforma em equipamentos - Sobral - CE	6	3
Nova unidade em Sobral - CE	6	3
Nova linha de produção em Salto de Pirapora - SP	3	3
Reforma em equipamentos - Caaporã - PB	2	3
Modernizações no porto de Imbituba - SC	1	1

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Principais projetos em andamento - Metais	31/3/2014	31/12/2013
Ferro níquel	161	160
Polimetálicos	119	119
Forno de calcinação	88	88
Expansão da vida útil da mina de Vazante	87	80
Sala fornos	66	66
Alumina rondon	62	60
Expansão alumina	32	32
Moinho de barras	12	12

Principais projetos em andamento - Siderurgia	31/3/2014	31/12/2013
Operação subterrânea mecanizada e semi-mecanizada de carvão metalúrgico	120	122
Expansão Resende	52	79
Expansão Barras Mansa	34	41
Projeto substituição regenerador de alto forno	32	28
Modernização de equipamentos de operação de planta	22	11
Zona franca	13	14
Martelo triturador de sucata	8	10
Expansão florestal	7	9

Principais projetos em andamento - Mineração Peru	31/3/2014	31/12/2013
Central Hidroelétrica "Pucurhuay"	38	32
Cerro Lindo Fase III	43	29

19 Ativos biológicos

Os ativos biológicos da Companhia estão representados pelas florestas em formação, as quais encontram-se localizadas, substancialmente, na região de Minas Gerais.

A movimentação no trimestre é a seguinte:

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Saldo no início do trimestre	109	151
Adições	5	6
Exaustão	(10)	(10)
Alteração no valor justo	1	
Saldo no final do trimestre	105	147

Conforme política da Companhia, a avaliação do valor justo é feita anualmente, e durante o trimestre o valor é atualizado de acordo com o volume cortado e o valor justo apurado no laudo anterior.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Intangível

(a) Composição e movimentação

							31/3/2014	31/3/2013	
	Ágios	Direitos sobre recursos naturais	Direitos sobre marcas e patentes	Software	Uso do bem público (Nota 27)	Contratos e relação com clientes e acordos	Outros	Total	Total
Saldo inicial									
Custo	4.781	6.613	242	340	538	331	831	13.676	13.081
Amortização acumulada		(865)	(181)	(244)	(102)	(154)	(383)	(1.929)	(1.681)
Saldo líquido no início do trimestre	4.781	5.748	61	96	436	177	448	11.747	11.400
Saldo no início do trimestre	4.781	5.748	61	96	436	177	448	11.747	11.400
Adição							2	2	32
Baixa									(1)
Amortização e exaustão		(71)	(8)	(5)	(5)	(5)	(8)	(102)	(105)
Variação cambial	(103)	(182)	(1)	(2)		(6)	(20)	(314)	(164)
Reavaliação das premissas do fluxo de caixa		(5)						(5)	
Transferências		5		1				6	(10)
Saldo no final do trimestre	4.678	5.495	52	90	431	166	422	11.334	11.152
Custo	4.678	6.376	231	369	538	319	806	13.317	12.638
Amortização acumulada		(881)	(179)	(279)	(107)	(153)	(384)	(1.983)	(1.486)
Saldo líquido no final do trimestre	4.678	5.495	52	90	431	166	422	11.334	11.152
Taxas médias anuais de amortização - %		6	15	20	4	7	10		

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante		Não circulante		Total	
		31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Moeda nacional							
BNDES	4,76% Pré BRL / TJLP + 2,63%	699	692	2.062	2.224	2.761	2.916
FINAME	4,40% Pré BRL / TJLP + 2,60%	25	24	135	126	160	150
Debêntures	110,59% CDI	164	126	6.238	5.341	6.402	5.467
Nota de crédito exportação	8,00% Pré BRL	1	1	230	230	231	231
Agência de fomento	8,50% Pré BRL / TJLP + 3,50%	5	5	54	53	59	58
Outros		17	16	16	14	33	30
Sub-total		911	864	8.735	7.988	9.646	8.852
Moeda estrangeira							
BNDES	UMBDES + 2,37%	131	132	391	430	522	562
Agência de fomento	LIBOR USD + 1,38%	17	19	117	130	134	149
Eurobonds - USD	6,77% Pré USD	131	116	5.278	7.526	5.409	7.642
Eurobonds - EUR	5,25% Pré EUR	113	86	2.338	2.424	2.451	2.510
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	LIBOR USD + 1,17%	458	82	790	831	1.248	913
Créditos de exportação (pré-pagamento)	LIBOR USD + 1,43%	215	140	2.382	2.547	2.597	2.687
Capital de giro	DTF + 2,21%	74	51			74	51
Outros		38	27	44	42	82	69
Sub-total		1.177	653	11.340	13.930	12.517	14.583
		2.088	1.517	20.075	21.918	22.163	23.435
Juros sobre empréstimos e financiamentos		428	351				
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos captados a longo prazo		1.610	1.116				
Empréstimos e financiamentos captados a curto prazo		50	50				
		2.088	1.517				

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

BRL – Moeda Nacional (Real)

CDI – Certificado de Depósito Interbancário

EUR – Moeda da União Europeia (Euro)

FINAME – Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais

LIBOR – *London Interbank Offered Rate*

TJLP – Taxa de juros de longo prazo, fixada pelo Conselho Monetário Nacional. É o custo básico de financiamentos do BNDES

UMBNDDES – Unidade monetária do BNDES. É uma cesta de moedas que representa a composição das obrigações em moeda estrangeira do BNDES. Em 31 de março de 2014, o dólar norte-americano representou 99% dessa composição.

USD – Dólar norte-americano

DTF – Taxa de depósito a prazo

(b) Vencimento

O perfil dos vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2014 é demonstrado a seguir

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	A partir de 2024	Total
Moeda nacional												
BNDES	521	670	559	413	283	144	42	36	29	17	47	2.761
FINAME	19	26	26	21	14	14	14	13	10	3	3	160
Debêntures	163	7	505	902	2.523	1.403	643	243	3	3	7	6.402
Nota de crédito exportação	1		230									231
Agência de fomento	4	6	8	5	5	5	6	6	6	5	3	59
Outros	14	12	2	1	1	3						33
Sub-total	722	721	1.330	1.342	2.826	1.569	705	298	48	28	57	9.646
%	7,48	7,47	13,79	13,91	29,30	16,27	7,31	3,09	0,50	0,29	0,59	
Moeda estrangeira												
BNDES	97	132	116	88	58	26	4	1				522
Agência de fomento	9	17	17	17	17	17	17	11	8	4		134
Eurobonds - USD	131					569	353	736		792	2.828	5.409
Eurobonds - EUR	113			2.338								2.451
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	39	463	486	71	189							1.248
Créditos de exportação (pré-pagamento)	135	451	637	638	531	205						2.597
Capital de giro	74											74
Outros	33	19	13	4	3	1	1	1	1	1	5	82
Sub-total	631	1.082	1.269	3.156	798	818	375	749	9	797	2.833	12.517
%	5,04	8,64	10,14	25,21	6,38	6,54	3,00	5,98	0,07	6,37	22,63	
Total	1.353	1.803	2.599	4.498	3.624	2.387	1.080	1.047	57	825	2.890	22.163
%	6,10	8,14	11,73	20,30	16,35	10,77	4,87	4,72	0,26	3,72	13,04	

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Saldo no início do trimestre	23.435	22.291
Captações	1.453	1.111
Juros	403	317
Variação cambial	(495)	(298)
Pagamentos - principal	(2.330)	(735)
Pagamentos - juros	(303)	(223)
Realização de valor justo de combinação de negócios		(6)
Saldo no final do trimestre	<u>22.163</u>	<u>22.457</u>

(d) Composição por moeda

	Circulante		Não circulante		Total	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Real	911	864	8.735	7.988	9.646	8.852
Dólar Norte Americano	892	390	8.658	11.130	9.550	11.520
Euro	114	87	2.338	2.425	2.452	2.512
Cestas de moedas	116	119	314	347	430	466
Outras	55	57	30	28	85	85
Total	<u>2.088</u>	<u>1.517</u>	<u>20.075</u>	<u>21.918</u>	<u>22.163</u>	<u>23.435</u>

(e) Composição por indexador

	Circulante		Não circulante		Total	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Moeda local						
CDI	164	127	6.238	5.340	6.402	5.467
TJLP	656	648	1.939	2.086	2.595	2.734
Taxa pré-fixada	91	89	558	562	649	651
	911	864	8.735	7.988	9.646	8.852
Moeda estrangeira						
LIBOR	705	222	3.289	3.499	3.994	3.721
UMBNDDES	131	132	391	430	522	562
Taxa pré-fixada	276	242	7.656	9.999	7.932	10.241
Outras	65	57	4	2	69	59
	1.177	653	11.340	13.930	12.517	14.583
Total	<u>2.088</u>	<u>1.517</u>	<u>20.075</u>	<u>21.918</u>	<u>22.163</u>	<u>23.435</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Garantias

Em 31 de março de 2014, R\$ 10.363 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 10.034) de saldo de empréstimos e financiamentos estavam garantidos por notas promissórias e avais da Companhia, enquanto R\$ 160 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 150) estavam garantidos por bens do ativo imobilizado em função de alienação fiduciária.

(g) Obrigações contratuais / Índices financeiros

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos estão sujeitos ao cumprimento de certos índices financeiros (“covenants”), como (i) Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/ Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - “EBITDA Ajustado”); (ii) Índice de Capitalização (Dívida Total/(Dívida Total + Patrimônio Líquido) ou Patrimônio Líquido/ Ativo Total); (iii) Índice de Cobertura de Juros ((Caixa + EBITDA Ajustado)-/(Juros + Dívida de Curto Prazo)). Quando aplicáveis, tais obrigações são padronizadas para todos os contratos de empréstimos e financiamentos.

(h) Captações

Por meio de captações e pagamentos antecipados de certas dívidas, a Companhia busca alongar o prazo médio dos vencimentos bem como equilibrar a exposição a diferentes moedas dos empréstimos e financiamentos a sua geração de caixa nestas moedas.

As principais captações efetuadas foram as seguintes:

- (i) Durante o trimestre findo em 31 de março de 2014, as controladas da Companhia contrataram operações com o BNDES no valor de R\$ 44 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 578) para financiar seus projetos de expansão e modernização, incluindo compra de máquinas e equipamentos, ao custo médio de TJLP + 2,80% a.a. (31 de dezembro de 2013 – TJLP +2,75% a.a.)
- (ii) Em março de 2014, a controlada VS efetuou sua primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória da Companhia. As debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 450, com vencimento em março de 2017, tem remuneração de 107% do CDI.
- (iii) Em fevereiro de 2014, a Companhia efetuou sua segunda emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia real ou fidejussória. As debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 450, com vencimento em fevereiro de 2017, tem remuneração de 107,95% do CDI.
- (iv) Em fevereiro de 2014, a Companhia firmou contratos de acordo com a Lei nº 4131 no montante total de US\$ 184 milhões com vencimento em fevereiro de 2016. Estas operações, após realização de swaps, resultaram em um custo final de 99,8% do CDI.
- (v) Em dezembro de 2013, a controlada VCSA efetuou sua sexta emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia real ou fidejussória. As debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 500, com vencimento em fevereiro de 2019, tem remuneração de 109,03% do CDI. Os recursos da emissão foram utilizados para amortização da 1ª série da primeira emissão pública de debêntures da Companhia no valor de R\$ 500.
- (vi) Em setembro de 2013, a Companhia efetuou sua primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia real ou fidejussória. As debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 500, com vencimento em setembro de 2016, tem remuneração de 107,2% do CDI.

- (vii) Em setembro de 2013, a VCEAA estendeu o prazo de vencimento de seu empréstimo assumido com a troca de ativos com a Cimpor em dezembro de 2012 para março de 2015 ao custo de Libor + 0,92% a.a. Em dezembro de 2013, a VCEAA liquidou antecipadamente US\$ 40 milhões da operação.
- (viii) Em abril de 2013, a VCNA estendeu o prazo final de vencimento de seu empréstimo sindicalizado até 31 de maio de 2018. As demais condições contratuais permanecem inalteradas.
- (ix) Em março de 2013, a controlada Milpo emitiu Bonds em dólar no valor de US\$ 350 milhões com vencimento em março de 2023 e juros (cupom) semestrais de 4,625% a.a.. A emissão tem rating “BBB-” da Standard&Poor’s e “BBB” da Fitch.
- (x) Em fevereiro de 2013, a controlada CBA firmou contratos de Nota de Crédito de Exportação no montante total de R\$ 230. O prazo de amortização é de 3 anos com incidência de juros de 8% a.a. Estas operações estão vinculadas a swaps com o objetivo de alteração da taxa fixa para flutuante, sendo o custo final de 94% do CDI.

(i) Eurobonds

No dia 10 de março de 2014, a VID e a CBA anunciaram oferta para recomprar bonds de sua emissão com vencimentos em 2019 e 2021, respectivamente, no montante total de até US\$ 1 bilhão. No dia 21 de março de 2014, a VID recomprou R\$ 1.352 (US\$ 586 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 1.536 (US\$ 665 milhões), e obteve aprovação dos credores para exclusão de alguns covenants e a CBA recomprou R\$ 679 (US\$ 294 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 788 (US\$ 341 milhões). A liquidação financeira ocorreu em 28 de março de 2014.

(j) Valor justo dos empréstimos e financiamentos

	31/3/2014	
	Valor contábil	Valor justo
Moeda nacional		
BNDES	2.761	2.518
FINAME	160	131
Debêntures	6.402	6.694
Nota de crédito exportação	231	217
Agência de fomento	59	54
Outros	33	20
Sub-total	9.646	9.634
Moeda estrangeira		
BNDES	522	571
Agência de fomento	134	136
Eurobonds - USD	5.409	5.418
Eurobonds - EUR	2.451	2.544
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	1.248	1.273
Créditos de exportação (pré-pagamento)	2.597	2.706
Capital de giro	74	76
Outros	82	88
Sub-total	12.517	12.812
	22.163	22.446

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A diferença entre o valor justo e o valor contábil dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 283, estando o valor contábil menor que o valor justo. O valor justo destes passivos são classificados no nível I R\$ 7.962 e nível II R\$ 14.484.

22 Contas a pagar - *Trading*

Refere-se a compras de determinadas matérias-primas efetuadas por meio de empresas de *trading* que apresentam prazos de pagamento de até 360 dias, com comissão calculada e acertada entre as partes, antes ou no momento de cada transação comercial, sobre o valor total das compras efetuadas.

23 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto de renda e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros derivativos; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; (d) a investimentos na atividade rural; (e) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

(a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor atualmente sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado dos trimestres findos em 31 de março apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	<u>1/1/2014 a</u> <u>31/3/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>31/3/2013</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	143	441
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(49)	(150)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos		
Equivalência patrimonial	10	14
Prejuízo fiscal sem constituição do diferido	(87)	(71)
Base negativa sem constituição do diferido	(32)	(35)
Diferencial de alíquota de empresas no exterior	25	17
Outras adições (exclusões) permanentes líquidas	4	(6)
IRPJ e CSLL apurados	<u>(129)</u>	<u>(231)</u>
Correntes	(164)	(110)
Diferidos	<u>35</u>	<u>(121)</u>
IRPJ e CSLL no resultado	<u><u>(129)</u></u>	<u><u>(231)</u></u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

A origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos é apresentada a seguir:

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Ativo		
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.286	2.055
Créditos tributários sobre diferenças temporárias		
Provisões	720	715
Provisão para perdas em investimentos	227	218
Variação cambial (MP n.1858-10/1999 art.30)	212	390
Uso do bem público - UBP	192	181
CPC 29 - ativo biológico	54	54
Depreciação acelerada e ajuste vida útil	39	38
Passivos ambientais	37	38
Provisão para baixa de ativo	24	23
Benefício fiscal sobre ágio	23	24
Derivativos Lei n° 11.051/04	16	12
Outras provisões	223	308
Ativo não circulante	<u>4.053</u>	<u>4.056</u>
Passivo		
Débitos tributários sobre diferenças temporárias		
Depreciação acelerada e ajuste vida útil	1.531	1.497
Combinação de negócios	1.061	1.257
Ajustes a valor de mercado do ativo imobilizado	339	220
Amortização de ágio	329	310
CPC 20 - Juros capitalizados	131	129
Variação cambial (MP n.1858-10/1999 art.30)	71	
CPC 12 - Ajuste a valor presente	45	45
Diferimento de ganhos em contrato de derivativos	4	5
Outros	77	75
Passivo não circulante	<u>3.588</u>	<u>3.538</u>
Líquido (ativo - passivo)	<u>465</u>	<u>518</u>

(c) Efeito do imposto de renda e da contribuição social do resultado do trimestre e do resultado abrangente

	<u>1/1/2014 a</u> <u>31/3/2014</u>
Saldo no início do trimestre	518
Efeitos no resultado do trimestre	35
Efeitos no resultado abrangente	<u>(88)</u>
Saldo no final do trimestre	<u>465</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Outros passivos

	31/3/2014	31/12/2013
Contas a pagar para aquisição de participações	220	232
REFIS - Programa de Recuperação Fiscal (Nota 25)	239	240
Provisão para serviços	168	190
Tributos a recolher de longo prazo	99	97
Adiantamento de clientes	127	139
Fornecedores de longo prazo	137	122
Obrigações ambientais	109	121
Provisão para fretes	29	35
Provisão para utilidades - água, energia elétrica e gás	15	18
Provisão para manutenção	13	13
Prêmios a apropriar	11	11
Outras exigibilidades	75	61
	<u>1.242</u>	<u>1.279</u>
Circulante	<u>(473)</u>	<u>(539)</u>
Não circulante	<u>769</u>	<u>740</u>

25 Programa de Recuperação Fiscal (“REFIS”)

Em 10 de outubro de 2013 foi publicada a Lei 12.865/2013 (conversão da MP 615/2013), com alterações da MP 627/2013, que dentre outras disposições, instituiu programa de pagamento incentivado de débitos fiscais federais com redução de percentual da multa e juros devidos.

As suas controladas e controladas em conjunto aderiram em 28 de novembro de 2013 a esse programa de pagamento e parcelamento de débitos fiscais relativos ao IRPJ e à CSLL, decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória 2.158-35/01, conforme abaixo:

A controlada Votorantim Investimentos Latino-Americanos S.A. (“VILA”) aderiu à modalidade de pagamento parcelado em 180 meses, com redução de 80% das multas de mora, de ofício e das multas isoladas, e 50% dos juros de mora, totalizando o montante de R\$ 313 (R\$ 240 de principal), cujo efeito foi registrado no resultado do exercício de 2013. Deste montante, a Companhia compensou R\$ 167 com créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, para pagamento de 30% do valor principal e 100% da multa e juros devidos após as reduções permitidas pelo REFIS, conforme previsão do parágrafo 7º do artigo 40 da Lei 12.865/13, trazendo o desembolso efetivo de caixa ao longo dos 180 meses de R\$ 146.

A sua investida Fibria Celulose S.A. aderiu a modalidade à vista, com redução de 100% das multas de mora e de ofício, das multas isoladas, dos juros de mora e do valor do encargo legal, totalizando o montante de R\$ 560 (R\$ 165 equivalente a participação da Companhia), cujo efeito foi registrado no resultado do exercício de 2013. Deste montante, a Investida utilizará créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para compensar R\$ 168, equivalente a 30% do valor principal, conforme previsão do par. 7º do artigo 40 da Lei 12.865/13, trazendo o desembolso efetivo de caixa ao montante de R\$ 392.

26 Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais

A VID e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente, as perdas classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, a Companhia considere sua divulgação justificada.

Os montantes envolvidos nas contingências são estimados e atualizados periodicamente. A classificação das perdas entre possíveis, prováveis e remotas baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

(a) Composição

As provisões e os correspondentes depósitos judiciais são apresentados a seguir:

	31/3/2014			31/12/2013		
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido
Tributárias	(439)	1.275	836	(476)	1.320	844
Trabalhistas e previdenciárias	(42)	194	152	(49)	193	144
Cíveis	(22)	111	89	(16)	104	88
Outras		58	58		57	57
	(503)	1.638	1.135	(541)	1.674	1.133

(b) Movimentação

A movimentação de provisão nos trimestres está demonstrada a seguir:

	1/1/2014 a	1/1/2013 a
	31/3/2014	31/3/2013
Saldo no início do trimestre	1.133	1.378
Adições	36	93
Baixas	(84)	(167)
Atualizações monetárias	12	22
Depósitos judiciais	38	3
Saldo no final do trimestre	1.135	1.329

(c) Depósitos judiciais remanescentes

A Companhia possui em 31 de março de 2014 o valor de R\$ 507 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 446) depositados judicialmente em processos classificados pela Administração seguindo as indicações dos consultores jurídicos da Companhia como de perda remota ou possível, portanto, sem respectiva provisão.

(d) Comentários sobre as provisões com probabilidade de perda provável

(i) Provisões tributárias

Os processos tributários com probabilidade de perda provável estão representados por discussões relacionadas a tributos federais, estaduais e municipais. No que se refere aos processos judiciais de contestação de legalidade ou constitucionalidade de obrigação tributária, eles têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Provisões trabalhistas

A VID e suas subsidiárias tem um total aproximado de 5.490 processos trabalhistas, movidos por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos pleitos consistem, em sua maioria, em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas *in itinere*, bem como pedidos de indenização de ex-empregados ou terceiros por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, danos materiais e morais, derivados da Justiça Comum por força da Emenda Constitucional nº 45 e cumprimento de cláusulas normativas.

(iii) Provisões cíveis

A Companhia e suas subsidiárias são parte em processos cíveis de natureza administrativa e jurisdicional, referidas contingências são originárias de processos com distintas naturezas jurídicas, ressaltando-se ações de indenização por dano material e dano moral, ações de cobranças, execuções e pedidos administrativos.

(iv) Provisões ambientais

A Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas a leis e regulamentos nos diversos países em que operam. A Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

O contencioso ambiental judicial da Companhia e de suas subsidiárias refere-se, basicamente, a ações civis públicas e ações populares, que têm como finalidade obstar o andamento de licenciamento ambiental de novos projetos, a recuperação de pretensas áreas de preservação permanente, dentre outras.

(e) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A composição por natureza dos processos com probabilidade de perda avaliada como possível nos quais a VID e suas controladas estão envolvidas, para os quais não há qualquer provisão contabilizada é demonstrada a seguir:

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Tributárias	3.686	3.607
Trabalhistas e previdenciárias	531	562
Cíveis	4.931	4.736
Ambientais	387	381
	<u>9.535</u>	<u>9.286</u>

(e.1) Comentários sobre passivos contingentes tributários e de direito público (CFEM) com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados à processos tributários em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada. No quadro abaixo apresentamos uma análise da relevância desses processos:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tributários
	Montante
(i) CFEM	480
(ii) Auto de Infração – IRPJ/CSLL	177
(iii) Glosa créditos de PIS/COFINS	316
(iv) Compensação prejuízo fiscal – trava 30% (incorporação)	216
(v) ICMS – Custo de transferência	189
(vi) Exigência de ICMS sobre TUSD	154
(vii) Glosa saldo negativo IRPJ	105
(viii) IRPJ/CSLL – Lucros no exterior	130
(ix) Auto de Infração - Glosa de créditos ICMS decorrentes de aquisição de imobilizado	31
(x) Não homologação de compensação de créditos de PIS - Decretos	35
(xi) Autos de infração – Glosas de Crédito e Cobranças de ICMS em Operações de Remessas	29
(xii) Autos de Infração – ISS	23
Demais processos de valores individuais inferiores à R\$ 100	1.801
	3.686

(i) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM

As controladas Votorantim Cimentos S.A. (“VCSA”), Votorantim Metais S.A. (“VMSA”), Votorantim Metais Zinco S.A. (“VMZ”) e Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA”), possuem diversas autuações lavradas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral por suposta falta de pagamento ou recolhimento a menor de CFEM, dos períodos de 1991 a 2012, janeiro de 1991 a dezembro de 2000, janeiro de 1991 a dezembro de 2006 e 1991 a 2003, respectivamente. Em 31 de março de 2014, o valor em controvérsia dessas ações totaliza o montante de R\$ 480, classificados com prognóstico de perda possível. Atualmente os processos se encontram em fase administrativa ou judicial.

(ii) Auto de Infração – IRPJ/CSLL

Em dezembro de 2011, a controlada VCSA, foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 183 por suposta ausência de recolhimento ou pagamento a menor de IRPJ e CSLL relativos ao período entre 2006 e 2010, em função de: (i) amortização do ágio supostamente incorreta; (ii) uso do prejuízo fiscal acima do limite de 30% permitido pela regulamentação tributária (incorporação); e (iii) falta de pagamento das obrigações de IRPJ e CSLL devidos por estimativas mensais. Em 31 de março de 2014, do valor atualizado autuado de R\$ 220, a controlada entende que a melhor estimativa de contingência possível é de apenas R\$ 131. No julgamento de primeira instância, os julgadores decidiram pela redução de aproximadamente R\$ 50 do valor autuado. Atualmente, a controlada aguarda o julgamento do recurso de ofício e do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Em dezembro de 2011, a controlada VCSA, foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 448, a fim de cobrar valores referentes à suposta falta de pagamento de IRPJ e CSLL no ano calendário de 2006 e pela glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no ano calendário de 2007, em razão do aporte de bens das empresas Cimento Tocantins, Cimento Rio Branco e Companhia de Cimento Portland Itaú na Votorantim Cimentos Brasil, optante pelo regime de tributação com base no lucro presumido. Em 31 de março de 2014, do valor atualizado autuado, qual seja, R\$ 535, a controlada entende que a melhor estimativa de possível contingências é de, apenas R\$ 46. A Delegacia da Receita Federal de Julgamento julgou o auto de infração parcialmente procedente, para reduzir o auto de infração em aproximadamente 50% do valor autuado. Nesse momento, a controlada aguarda o julgamento do recurso de ofício e do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Glosas de crédito de PIS/COFINS

A Companhia e suas controladas VMSA e Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA”) receberam diversos despachos decisórios, relativos à glosa de créditos de PIS e COFINS relativos a itens aplicados no processo produtivo, que no entendimento da Receita Federal do Brasil, não gerariam direito ao crédito das referidas contribuições. O montante atualizado em 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 316. Atualmente, os processos aguardam decisão de primeira instância administrativa.

(iv) Compensação prejuízo fiscal – trava 30% (incorporação)

A controlada Votorantim Energia Ltda., foi autuada pela Receita Federal do Brasil, na qualidade de sucessora da empresa VBC Participações S.A., em razão de compensação supostamente indevida de prejuízo fiscal e base negativa, sem a observância da trava de 30% (incorporação). O processo encontra-se aguardando julgamento de recurso voluntário pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor envolvido em 31 de março de 2014 é de R\$ 216.

(v) ICMS – Custo de transferência

A controlada VMSA foi autuada por suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente das operações de transferência de Carbonato de Níquel para sua filial localizada no Estado de São Paulo, referente aos períodos de janeiro de 2003 a dezembro de 2003, abril de 2004 a março de 2005, abril de 2005 a março de 2006, abril de 2006 a março de 2007 e abril de 2007 a março de 2008. Referidas autuações, em 31 de março de 2014, perfazem a quantia de R\$ 189. Atualmente, um caso que soma o montante de R\$ 61 aguarda decisão de primeira instância administrativa e, três casos que somam a quantia de R\$ 114 aguardam julgamento do recurso voluntário pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e, outro caso que totalizam a quantia de R\$ 14 aguarda julgamento de Recurso Especial pela Câmara Superior de Recursos Fiscais.

(vi) Exigência de ICMS sobre TUSD

As controladas VMZ, CBA e Votorantim Siderurgia S.A. (“VS”) receberam cobranças de supostos débitos de ICMS incidentes sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD. O valor total atualizado dessas discussões em 31 de março de 2014 corresponde a R\$ 154. Atualmente, o processo da VMZ aguarda julgamento pelo Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, o caso da CBA e um da VS aguardam decisão judicial de 1ª instância e os outros dois processos da VS tiveram decisões de 1ª instância favoráveis.

(vii) Glosa saldo negativo IRPJ

A Companhia, sua controlada CBA e a Cia. Nitroquímica Brasileira Ltda. (“CNQB”), alienada pela Companhia a terceiros, receberam despachos decisórios relativos à glosa de saldo negativo de IRPJ dos anos-calendário de 2006 (VID), 2003, 2004, 2006 (CNQB) e 2008 (CBA), totalizando um montante atualizado de R\$ 105 em 31 de março de 2014. Atualmente, aguarda-se julgamento das manifestações de inconformidade apresentadas pelas empresas. A responsabilidade sobre eventual passivo da CNQB, conforme contrato de compra e venda, é da Companhia.

(viii) IRPJ e CSLL – Lucros no Exterior

Em novembro de 2013, a Companhia foi autuada por autoridades da Receita Federal do Brasil (RFB) por suposta falta de recolhimento de IRPJ e CSLL, sobre lucros auferidos no exterior no ano-calendário de 2011. O valor envolvido em 31 de março de 2014 é de R\$ 19, cuja probabilidade de perda é classificada como possível.

Em outubro de 2013, a Votorantim Cimentos S.A. foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 107, por suposta falta de recolhimento de IRPJ e CSLL, sobre lucros auferidos no exterior nos anos calendário de 2008 a 2010, por meio de suas controladas e coligadas. Em 31 de março de 2014, o montante em controvérsia era de R\$ 111, cuja probabilidade de perda é possível.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ix) Auto de infração – Glosa de Créditos de ICMS decorrentes da aquisição de Ativo Imobilizado

Em dezembro de 2013, a empresa controlada VMZ foi autuada pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais por ter tomado créditos de ICMS decorrentes da aquisição de ativo imobilizado supostamente alheios a atividade da unidade. Em 31 de março de 2014, referida autuação perfaz a quantia de R\$ 31.

Diante da autuação lavrada, a VMZ interpôs impugnação demonstrando que os créditos glosados decorrem de ativos ligados ao processo produtivo da unidade, razão pela qual a autuação é improcedente. Atualmente o processo administrativo aguarda julgamento da impugnação pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

(x) Não homologação de compensação com créditos de PIS - Decretos

Em novembro de 2013, a Companhia Brasileira de Alumínio foi notificada de despacho decisório não homologando compensações realizadas com créditos decorrentes de PIS-Decretos, cujo valor em 31 de março de 2014 perfaz a quantia de R\$ 35.

Diante do recebimento do despacho decisório, a Companhia Brasileira de Alumínio apresentou nos autos do processo administrativo, manifestação de inconformidade demonstrando que os valores indeferidos pela Receita Federal do Brasil são créditos decorrentes de PIS-Decretos, obtidos por meio de ação judicial transitada em julgado à favor da Companhia.

No entendimento da Administração, e na opinião dos consultores jurídicos independentes, as cobranças são indevidas e a probabilidade de perda do processo administrativo em questão é possível.

(xi) Autos de infração – Glosas de Crédito de ICMS e cobranças de ICMS em Operações de Remessas para Conserto e Industrialização

Em março de 2014, a empresa controlada VS foi autuada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro por, supostamente, ter tomado créditos de ICMS decorrentes da aquisição de bens classificados como de uso e consumo, bem como pela ausência de recolhimento do ICMS na saída de mercadorias tributadas (remessas para conserto e industrialização). Em 31 de março de 2014, referidas autuações perfazem a quantia de R\$ 29.

Diante das autuações lavradas, como o prazo para a defesa é de 30 dias, a VS está analisando cada um dos autos de infração para definir as estratégias de defesa.

(xii) Autos de infração – ISS

A empresa Prometeu Participações S.A., incorporada pela Votorantim Industrial, discute judicialmente a existência de débitos de Imposto sobre Serviços, relativamente a supostas receitas de prestação de serviços dos anos de 2002, 2003, 2005 a 2008.

No total são três Execuções Fiscais ajuizadas pela Prefeitura do Município de São Paulo e, atualmente, aguarda-se julgamento dos embargos às execuções, apresentados pela empresa. Em 31 de março de 2014, o valor total envolvido nesses processos perfazem a quantia de R\$ 23.

(e.2) Comentários sobre passivos contingentes trabalhistas com probabilidade de perda possível

As reclamações trabalhistas com probabilidade de perda possível são aquelas ajuizadas por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos pleitos consistem em sua maioria em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in itinere, bem como pedidos de indenização de ex-empregados ou terceiros por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e.3) Comentários sobre passivos contingentes cíveis com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados à processos cíveis em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada.

(i) Litígio com empresa de transportes do Nordeste

Em agosto de 2010, uma empresa de transporte entrou com ação indenizatória contra a sociedade controlada Votorantim Cimentos N/NE S.A. – (“VCNNE”) buscando compensação por danos no valor de R\$ 124, alegando que VCNNE não cumpriu com o volume mínimo estabelecido no contrato de transporte de cimento firmado entre as partes. A VCNNE foi citada desta ação em março de 2011 e apresentou a sua resposta, alegando em suma, incompetência relativa do Juízo e no mérito que não havia nenhum pacto escrito com relação ao volume mínimo pleiteado, bem como que a quebra e eventuais prejuízos suportados pela transportadora decorreram de má gestão e não possuem qualquer relação com a VCNNE. A transportadora apresentou sua réplica. Em 22 de janeiro de 2013, o tribunal publicou a sua decisão de aceitar o apelo da Companhia e transferir o caso para o tribunal civil, na cidade de Recife. Em novembro de 2013 o Tribunal deu provimento ao recurso da transportadora para confirmar que o Juízo de São Luís-MA era competente para julgar a causa. A VCNNE recorreu da decisão. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a VCNNE acredita que a probabilidade de perda com relação aos danos materiais no valor de R\$ 81 é possível e por isso não registrou nenhuma provisão referente a este processo.

(ii) Litígio com empresa transportadora de São Paulo

Em setembro de 2003, uma empresa de transporte apresentou reclamação contra a Votorantim Cimentos Brasil S.A. – (“VCB” empresa incorporada pela controlada VCSA) buscando compensação por danos materiais no valor de R\$ 84, e danos morais em um valor não especificado, alegando que a Companhia não cumpriu suas obrigações sob dois contratos verbais firmados. A empresa de transporte argumenta que essas falhas resultaram no término das atividades de seu departamento de vendas e perdas significativas para a sua área de transportes. A VCB apresentou sua resposta em setembro de 2009, argumentando que: 1) o direito da transportadora prescreveu; (2) a VCB não alterou as condições gerais do acordo (3) a empresa de transporte foi incapaz de fornecer os serviços contratados, o que resultou em sua insolvência. Em agosto de 2011, o tribunal negou o argumento referente à prescrição e determinou a realização de perícia, conforme solicitado pelas partes. A perícia foi concluída e o laudo apresentado. A Administração considera a possibilidade de perda de parte dos danos materiais estimada em R\$ 160 como possível.

(iii) Ação Civil Pública – Infração à Ordem Econômica

O Ministério Público do Rio Grande do Norte ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia e contra oito outras empresas acusadas, incluindo várias das maiores fabricantes brasileiras de cimento, relativas à formação de cartel. A ação civil pública demanda o pagamento de indenização, de forma solidária, por danos morais e coletivos, e pagamento de multa de acordo com as regras brasileiras de proteção à concorrência. Como o valor da demanda é de R\$ 5,6 bilhões e a ação civil pública alega responsabilidade solidária, a Companhia estima que, com base em sua participação de mercado, sua eventual responsabilidade, caso fosse condenada, seria de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões. No entanto, não há garantia de que essa divisão entre as partes prevaleceria ou que a Companhia não seria responsabilizada por um valor maior, ou pelo valor total da demanda. Em Julho de 2012 a empresa apresentou sua defesa. O Ministério Público, por sua vez, apresentou sua réplica às defesas apresentadas em Outubro de 2012. Desde então, não houve nenhuma decisão relevante no processo. A expectativa para perda é considerada como possível e a Companhia não registrou provisão. Em 31 de março de 2014, o valor atualizado em controvérsia é de R\$ 2,82 bilhões.

(iv) Ação Popular – Tocantins

Em agosto de 2007, foi promovida uma Ação Popular contra a controlada VCNNE, buscando a anulação da licitação que transferiu os direitos minerários relativos ao Processo DNPM nº 860.933/1982 à VCNNE devido a supostas falhas nos procedimentos licitatórios. O autor também pleiteou a concessão de liminar para suspender todos os efeitos da licitação, o que ainda não foi apreciado pela vara. Em maio de 2008, a VCNNE

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 **Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma**

apresentou sua defesa argumentando que tal ação é conexa a outra ação popular e, assim, deve ser a ela reunida e arquivada, bem como o que o procedimento licitatório foi promovido dentro da lei. Em abril de 2009, o Promotor de Justiça concordou com a existência de conexão entre as ações e que ambas deveriam ser julgadas em conjunto. A Administração considera a possibilidade de perda possível e o processo não envolve pagamento de pecúnia, mas pode ter implicações operacionais caso a concessão seja suspensa.

(v) Litígio no Estado de Goiás

Ação de indenização movida por ex-prestador de serviços em face da controlada VMSA, no Estado de Goiás. Recebida a petição inicial, a VMSA ofertou contestação. Os autos se encontram em fase de instrução, com oitiva das testemunhas. Valor envolvido atualizado em 31 de março de 2014 é de R\$ 249.

(vi) Litígios no Estado de Minas Gerais

Ação de indenização pro-movida em face da controlada VMZ, no Estado de Minas Gerais, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica cumulada com pedido de condenação em danos materiais e morais. Recebida a inicial a VMZ contestou. A autora apresentou réplica e a sentença julgou a ação improcedente. Aguarda-se o julgamento do Recurso interposto pelo autor. Valor envolvido atualizado em 31 de março de 2014 é de R\$ 60.

Ação de indenização promovida em face da CBA, decorrente de suposta rescisão unilateral do contrato. Recebida a inicial a CBA apresentou defesa, refutando totalmente a pretensão. Os autos se encontram em fase de instrução pericial. Valor envolvido atualizado em 31 de março de 2014 é de R\$ 27.

(vii) Litígio do Estado do Rio de Janeiro

Duas conexas ações de indenização por supostos danos materiais e morais, promovida em face da controlada VMZ, no Estado do Rio de Janeiro. A VMZ ainda não apresentou defesa, pois aguarda início do prazo para contestação. Valor envolvido atualizado em 31 de março de 2014 é de R\$ 55.

(viii) Litígio em Brasília

Em 2005, a controlada VS foi multada em processo administrativo perante a Secretaria de Direito Econômico. Diante da convicção quanto à inconsistência da condenação e da multa aplicada, a controlada ajuizou demanda anulatória, em trâmite em Brasília. Por orientação dos assessores legais externos, a possibilidade de perda da demanda é classificada como possível. Caso perca a ação, a controlada haverá, além de cumprir as determinações de publicação de extrato da decisão do CADE e de abstenção de condutas lá especificadas, de pagar a multa aplicada, que, atualizada até 31 de março de 2014, é de R\$ 35. O valor originário da multa, de R\$23,47, está garantido por fiança bancária apresentada em 2006, com prazo indeterminado. No momento, aguarda-se a deliberação do Juízo sobre o pedido de produção de provas.

(ix) Investigações administrativas pela Secretaria de Direito Econômico (“SDE”)

- (a)** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) tem o papel de julgar os processos encaminhados pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. O CADE julga atos de concentração e processos de conduta, inclusive casos de cartel. O quórum mínimo para o Conselho decidir é de cinco integrantes.

No âmbito administrativo, uma empresa condenada pelo CADE por prática de cartel poderá ser condenada a pagar multa de 0,1% a 20% do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração.

Outras penas acessórias podem ser impostas como, por exemplo, a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais, a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade e de parcelar débitos fiscais, bem como de participar de licitações promovidas pela

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 **Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Administração Pública Federal, Estadual e Municipal por prazo não inferior a cinco anos, além de outras sanções não pecuniárias, quando tais sanções forem consideradas necessárias para coibir a conduta ou corrigir práticas anticoncorrenciais do mercado.

Em 2006, a SDE, atual Superintendência Geral do CADE, instaurou processo administrativo envolvendo o Sindicato da Indústria do Cimento, algumas associações do setor (cimento e concreto) e as maiores empresas fabricantes de cimento no Brasil, incluindo a Votorantim Cimentos. Esse processo alega práticas anti-competitivas das diversas empresas e associações, incluindo a acusação de formação de cartel.

Em 22 de janeiro de 2014, o CADE deu início ao julgamento do processo, com quatro dos cinco Conselheiros proferindo seus votos pela condenação das associações de classe, algumas pessoas físicas e seis empresas do setor de cimentos do Brasil a pagar multas totalizando R\$ 3,1 bilhões, bem como a venda de parte dos ativos de quatro das empresas acusadas, representando cerca de 24% da capacidade instalada do mercado desse setor no País, além de outras sanções não pecuniárias.

O voto do Relator do processo foi pela condenação da Votorantim Cimentos, com a imposição de várias sanções administrativas, incluindo (i) pagamento de multa no valor de R\$1,565 bilhões; (ii) venda de ativos definidos pelo CADE e ainda não divulgados que, na estimativa do Relator, equivaleriam a 35% da capacidade instalada da companhia; (iii) restrição de acesso a financiamentos públicos e benefícios fiscais; (iv) proibição de novas aquisições; (v) proibição de investimentos em associação com outras empresas do setor durante um período de dez anos e outras sanções não pecuniárias. Nos termos do voto do Relator, a venda dos ativos seria para um único comprador, visando a criar mais um participante de vulto nesse mercado.

O julgamento foi suspenso na mesma data de 22 de janeiro em razão do pedido de vista de um Conselheiro, que ainda não proferiu o seu voto. Não há prazo formal para que este Conselheiro finalize a sua análise, tampouco para o CADE concluir o julgamento, o que poderá ocorrer em qualquer das sessões futuras. Até o final do julgamento, qualquer dos Conselheiros poderá revisar ou alterar o seu voto.

A Companhia aguarda a conclusão do julgamento e, caso prevaleça a condenação, a Companhia pretende levar o caso ao Poder Judiciário por entender que não houve infração à ordem econômica, razão pela qual não deveria estar sujeita a quaisquer sanções ou penalidades administrativas e/ou criminais. A Companhia classificou a probabilidade de perda nesse processo no âmbito judiciário como possível.

- (b)** Anteriormente, em 2003, a SDE, atual Superintendência Geral do CADE, iniciou outro processo administrativo envolvendo empresas produtoras de cimento no Brasil, incluindo a Votorantim. Esse processo diz respeito a alegações de certas produtoras de concreto de que as grandes empresas de cimento teriam violado a legislação brasileira de concorrência, não lhes vendendo certos tipos de cimento. A fase instrutória desse processo foi encerrada em abril de 2012 e, até o momento, não há indícios de que a Superintendência Geral do CADE pretenda encaminhar qualquer recomendação ao Tribunal do CADE, conduzindo investigações futuras sobre esse assunto. Se a Companhia for considerada culpada por violação da legislação, pode estar sujeita a sanções penais e administrativas, incluindo uma multa administrativa que pode variar de 0,1% a 20,0% (se a nova legislação antitruste for aplicada) do faturamento bruto da atividade, relativo ao exercício social imediatamente anterior ao ano em que o processo administrativo foi iniciado. Na opinião da Companhia e na opinião de seus consultores jurídicos, a Votorantim não estará sujeita a quaisquer penalidades administrativas e/ou criminais. A expectativa de perda nesse processo é considerada remota.

(e.4) Comentários sobre passivos contingentes ambientais com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados a processos ambientais em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada.

- (i)** O contencioso ambiental judicial da Companhia e de suas controladas refere-se, basicamente, a ações civis públicas, ações populares e ações indenizatórias, que tem como finalidade: obstar licenças ambientais de novos projetos, a recuperação de pretensas áreas de preservação permanente, alegada descontaminação de terrenos, dentre outras. Em caso de eventual condenação, estima-se o custo da elaboração de novos estudos ambientais e o custo de recuperação das áreas de propriedade da Companhia e suas controladas. Os gastos

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

com os referidos custos são registrados como despesa no resultado do exercício, a medida de sua ocorrência. O saldo das demandas possíveis são representadas basicamente por ações indenizatórias. Dois processos que retratam este cenário são ações indenizatórias em trâmite na Comarca de Vazante – MG, promovidos em desfavor da controlada VMZ, que tem por objeto a reparação de supostos danos materiais, decorrentes da atividade de mineração, e tem como valor envolvido atualizado em 31 de março de 2014, a quantia de R\$ 42,2. A VMZ apresentou defesa nos autos dos processos, a refutar integralmente as pretensões. Todos os processos ambientais com valores relevantes e classificados como possíveis estão em fase de instrução.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Uso do bem público

A Companhia possui ou participa de empresas que detêm contratos de concessão do setor de energia elétrica. Esses contratos prevêm, em sua grande maioria, pagamentos anuais a partir do início da operação e reajuste pelo IGPM a título de uso do bem público (UBP).

Os contratos apresentam prazo de duração média de 35 anos, e os valores a serem pagos anualmente estão demonstrados a seguir:

Usinas / Empresas	Investidora	Data início da Concessão	Data fim da Concessão	Data início pagamento	31/3/2014			31/12/2013		
					Participação	Ativo intangível	Passivo	Participação	Ativo intangível	Passivo
Salto Pilão	Companhia Brasileira de Alumínio	nov-01	dez-36	jan-10	60%	232	440	60%	235	428
Enercan - Campos Novos	Companhia Brasileira de Alumínio	abr-00	mai-35	jun-06	33%	5		33%	4	8
Salto do Rio Verdinho	Companhia Brasileira de Alumínio	ago-02	set-37	out-10	100%	9	17	100%	9	16
Ituparanga	Companhia Brasileira de Alumínio	nov-03	dez-23	jan-04	100%	1	2	100%	1	2
Piraju	Companhia Brasileira de Alumínio	dez-98	jan-34	fev-03	100%	1	6	100%	1	6
Ourinhos	Companhia Brasileira de Alumínio	jul-00	ago-35	set-05	100%	2	4	100%	2	4
Baesa - Energética Barra Grande	Companhia Brasileira de Alumínio	jun-01	mai-36	jun-07	15%	16	38	15%	17	38
Capim Branco I e Capim Branco II	Votorantim Metais Zinco S.A.	ago-01	set-36	out-07	13%	3	9	13%	3	9
Picada	Votorantim Metais Zinco S.A.	mai-01	jun-36	jul-06	100%	22	60	100%	22	58
Enercan - Campos Novos	Votorantim Metais S.A.	abr-00	mai-35	jun-06	12%		11	12%	1	3
Pedra do Cavallo	Votorantim Cimentos N/NE S.A.	mar-02	abr-37	abr-06	100%	140	435	100%	141	423
						431	1.022		436	995
Circulante							(61)			(60)
Não circulante						431	961		436	935

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Provisão para desmobilização de ativos

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do direito de uso do ativo, o qual causa degradação ambiental, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada, dando outras destinações e uso para o local impactado.

A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação. Esta obrigação futura será reconhecida no resultado, uma parte, via exaustão durante toda a vida útil do ativo que a originou e, outra parte, pela reversão do ajuste a valor presente mais a atualização do passivo pela inflação. Por serem obrigações de longo prazo são ajustadas a valor presente, pela taxa real de juros e atualizadas periodicamente pelo índice de inflação.

A taxa de juros utilizada para desconto a valor presente e atualização da provisão foi de 4,23% a.a. (31 de dezembro de 2013 – 4,23% a.a.).

A variação na provisão para desmobilização de ativos está demonstrada como segue:

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Saldo no início do trimestre	876	933
Ajuste a valor presente	11	(1)
Adição		1
Liquidação financeira	(1)	(10)
Reavaliação das premissas do fluxo de caixa	(5)	
Variação cambial	(14)	12
Saldo no final do trimestre	<u>867</u>	<u>935</u>

29 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de março de 2014, o capital social totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 20.167 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 20.167), é composto por 17.687.578.915 (31 de dezembro de 2013 – 17.687.578.915) ações ordinárias nominativas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013, o capital social da Companhia, mediante capitalização em moeda corrente nacional, aumentou no valor de R\$ 260, com a emissão de 185.647.983 novas ações ordinárias nominativas.

(b) Dividendos

Os dividendos são calculados com base em 25% do lucro líquido do exercício deduzido de reserva legal, de acordo com o estatuto da Companhia.

(c) Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A reserva de retenção foi constituída para registrar a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender principalmente ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

(d) Reserva para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

(e) Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas detidas de forma direta ou indireta no exterior. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou perda do investimento.

Também são consideradas nesta rubrica: a variação cambial de dívidas e derivativos designados para mitigar riscos cambiais, preços de *commodities* e taxa de juros (contabilidade de *hedge*), ganhos e perdas atuariais dos planos de pensão, e a parcela de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

(f) Títulos conversíveis em ações

Em dezembro de 2013, a Companhia efetuou sua terceira emissão privada de debêntures, emitindo 90.000 (noventa mil) debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada. As debêntures foram emitidas com dispensa de registro na CVM ou em quaisquer outros órgãos reguladores, tendo em vista terem sido objeto de colocação privada, não sujeita aos termos da Lei nº 6.385/76, Instrução CVM nº 400/03 ou da Instrução CVM nº 476/09. A emissão no valor de R\$ 900, com vencimento em dezembro de 2023, tem remuneração de 100% do CDI, acrescida de spread de 1% ao ano, com amortização de juros semestrais. Tais debêntures, integralmente subscritas por Votorantim Finanças, são obrigatoriamente conversíveis em ações na data de vencimento, e as amortizações semestrais de juros poderão ser postergadas a critério exclusivo da Companhia.

Os debenturistas têm, a partir do 12º mês após a emissão, a opção de converter as debêntures em ações, sendo que a conversão é obrigatória na data de vencimento. Por sua vez, o emissor tem o direito de diferir os pagamentos de juros, e também o de resgatar debêntures à vista a qualquer tempo. Com base em tais características, as debêntures foram contabilizadas como um instrumento patrimonial.

O valor da remuneração do período de R\$ 15 está incluído no patrimônio líquido em lucros acumulados, líquido de impostos de renda e contribuição social.

(g) Reclassificação de não controladores para reserva de lucros

Durante o primeiro trimestre a controlada VCSA reclassificou o montante de R\$ 43 da participação de “não controladores” para “reservas de lucros”, referente a “menos valia” não eliminada na aquisição de 30% da participação de não controladores da investida Cimpor Macau – Companhia de Investimentos S.A. (“Macau”) realizada em 16 de abril de 2013.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Receita

(a) Reconciliação das receitas

Demonstramos a seguir a reconciliação da receita bruta e a receita líquida para os trimestres findos em 31 de março.

	<u>1/1/2014 a</u> <u>31/3/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>31/3/2013</u>
Receita bruta		
Vendas de produtos no mercado interno	4.646	4.079
Vendas de produtos no mercado externo	2.279	2.267
Fornecimento e suprimento de energia elétrica	646	365
Receita de serviços	288	301
	<u>7.859</u>	<u>7.012</u>
Impostos sobre vendas, serviços e outras deduções	<u>(1.282)</u>	<u>(1.099)</u>
Receita líquida	<u>6.577</u>	<u>5.913</u>

(b) Informações sobre áreas geográficas

A abertura da receita líquida por destino é baseada na localização dos clientes. As receitas líquidas da Companhia classificadas por destino e por moeda são demonstradas como segue:

(i) Receita por país de destino

	<u>1/1/2014 a</u> <u>31/3/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>31/3/2013</u>
Brasil	4.360	3.691
Estados Unidos	409	565
Peru	404	307
Colômbia	224	181
Argentina	159	132
Turquia	120	81
Suíça	106	250
Canadá	99	109
Espanha	74	92
Marrocos	74	62
Luxemburgo	66	70
Uruguai	61	55
Tunísia	58	57
Índia	41	40
China	23	17
Reino Unido	22	42
Bélgica	18	32
Alemanha	12	15
Hong Kong	10	25
Outros países	237	90
	<u>6.577</u>	<u>5.913</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Receita por moeda

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Reais	4.299	3.645
Dólar Norte Americano	1.384	1.475
Peso Colombiano	197	152
Peso Argentino	146	121
Nova Lira	106	14
Dólar Canadense	97	109
Euro	88	103
Dirham	74	57
Dinar	65	62
Pesos Uruguaios	63	54
Rupia	41	40
Luan-China	17	81
	6.577	5.913

31 Outras receitas operacionais, líquidas

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Benefícios fiscais de impostos indiretos	59	48
Ganho na venda de energia elétrica (i)	157	99
Ganho (perda) na venda de imobilizado	(1)	3
Ganho na venda de sucata	4	3
Marcação a mercado de derivativo embutido - opção Fibria (Nota 15)	(96)	(1)
Outras despesas líquidas	(45)	(74)
	78	78

- (i) Foco no mercado brasileiro, reduzindo a exportação de alumínio, e portanto a produção de alumínio primário, gerou maior volume de energia excedente vendida no mercado.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

32 Resultado financeiro líquido

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(391)	(284)
Prêmio pago na operação da Tender Offer (Nota 21 (i))	(270)	
Instrumentos financeiros derivativos (i)	(133)	(2)
IR sobre remessas de juros ao exterior	(53)	(10)
Juros e atualização monetária UBP	(42)	(18)
Juros sobre impostos a pagar	(9)	(4)
Juros sobre operações com partes relacionadas	(7)	(6)
Outras despesas financeiras	(88)	
	<u>(993)</u>	<u>(324)</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	110	46
Juros sobre ativos financeiros	18	13
Atualização monetária sobre ativos	17	21
Juros sobre operações com partes relacionadas	11	10
Descontos obtidos	6	7
Atualização de depósitos judiciais	8	5
Outras receitas financeiras		16
	<u>170</u>	<u>118</u>
Variações cambiais e monetárias, líquidas	<u>75</u>	<u>30</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(748)</u>	<u>(176)</u>

- (i) As despesas com os instrumentos financeiros derivativos são justificadas pela constituição de R\$ 92 com o propósito de proteção cambial da operação da Tender Offer.

33 Abertura do resultado por natureza

A Administração da Companhia optou por divulgar os gastos por função na demonstração do resultado do exercício e, conseqüentemente, apresenta a seguir a natureza das despesas.

O custo dos produtos vendidos, as despesas de vendas e de administração para os trimestres findos em 31 março são os seguintes:

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	3.620	3.357
Despesa de benefícios a empregados	901	845
Depreciação, amortização e exaustão	567	501
Despesas de transporte	322	255
Serviços de terceiros	229	286
Outras despesas	154	165
	<u>5.793</u>	<u>5.409</u>
Custo total das vendas, despesas de vendas e administrativas	<u>5.793</u>	<u>5.409</u>
Reconciliação		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	4.850	4.515
Despesas com vendas	441	360
Despesas gerais e administrativas	502	534
	<u>5.793</u>	<u>5.409</u>
Custo total das vendas, despesas de vendas e administrativas	<u>5.793</u>	<u>5.409</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

34 Despesas de benefícios a empregados

	1/1/2014 a 31/3/2014	1/1/2013 a 31/3/2013
Salários e adicionais	556	504
Encargos sociais	236	241
Benefícios sociais	109	100
	<u>901</u>	<u>845</u>

35 Seguros

De acordo com a Política Corporativa de Gestão de Seguros da Companhia e suas controladas, são contratados diferentes tipos de apólices de seguros, tais como seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil, proporcionando proteção relacionada a possíveis perdas com interrupção na produção, danos a terceiros e patrimônio.

A Companhia e suas controladas mantêm seguros de responsabilidade civil para suas operações e seus administradores, com coberturas e condições consideradas pela Administração adequadas aos riscos inerentes.

A cobertura de seguro operacional vigente em 31 de março de 2014 é a seguinte:

Ativo	Tipo de cobertura	Importância segurada
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Danos materiais	40.674
	Lucros cessantes	8.406

36 Informações suplementares – Segmentos de Negócio

A fim de proporcionar um maior nível de informações, a Companhia optou por divulgar informações financeiras por segmentos de negócio. As informações a seguir referem-se à abertura da VID por segmentos de negócios e consideram as eliminações de saldos e transações entre as empresas, antes: (i) das eliminações entre os segmentos de negócio; (ii) das eliminações dos investimentos mantidos pelas empresas holdings. Adicionalmente, são destacadas as eliminações e reclassificações entre as empresas, de forma que o resultado líquido corresponda às informações financeiras consolidadas da VID, divulgadas como informações suplementares. Essas informações suplementares não objetivam estar de acordo e não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/3/2014									
	Cimentos	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Ativo										
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.260	692	214	29	735	58	714	145		4.847
Contas a receber de clientes	1.018	222	35	244	297	68	470	32	(221)	2.165
Estoques	1.278	563	205	590	144	9	581			3.370
Tributos a recuperar	187	77	260	183	52	4	88	29		880
Dividendos a receber	66	24	7					83	(110)	70
Outros ativos	302	164	20	45	81	3	87	427		1.129
	<u>5.111</u>	<u>1.742</u>	<u>741</u>	<u>1.091</u>	<u>1.309</u>	<u>142</u>	<u>1.940</u>	<u>716</u>	<u>(331)</u>	<u>12.461</u>
Ativos mantidos para venda	749									749
Não circulante										
Realizável a longo prazo										
Aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	16					22		1		39
Tributos a recuperar	260	575	568	156		7	34	10		1.610
Partes relacionadas	143	497	1.374	3		89	23	959	(1.186)	1.902
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.043	555	470	657	55	23	427	823		4.053
Depósitos judiciais	284	67	19	43		28	65	1		507
Outros ativos	191	19	11	11	6	6	22	104		370
	<u>1.937</u>	<u>1.713</u>	<u>2.442</u>	<u>870</u>	<u>61</u>	<u>175</u>	<u>571</u>	<u>1.898</u>	<u>(1.186)</u>	<u>8.481</u>
Investimentos Imobilizado e ativo biológico Intangível	1.401	1.068	288	710		2.293	93	21.837	(21.840)	5.850
	10.312	4.900	1.228	4.210	950	749	3.454	307		26.110
	5.086	637	176	4.694	403	50	285	3		11.334
	<u>18.736</u>	<u>8.318</u>	<u>4.134</u>	<u>10.484</u>	<u>1.414</u>	<u>3.267</u>	<u>4.403</u>	<u>24.045</u>	<u>(23.026)</u>	<u>51.775</u>
Total do ativo	<u>24.596</u>	<u>10.060</u>	<u>4.875</u>	<u>11.575</u>	<u>2.723</u>	<u>3.409</u>	<u>6.343</u>	<u>24.761</u>	<u>(23.357)</u>	<u>64.985</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/3/2014									
	Cimentos	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Passivo										
Circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.279	204	125	206	28	52	189	5		2.088
Fornecedores	923	253	139	759	219	9	421	297	(251)	2.769
Contas a pagar - <i>Trading</i>	94									94
Salários e encargos sociais	181	62	18	58	48	15	69	42		493
Imposto de renda e contribuição social	8	5		1	9	6	52	34		115
Tributos a recolher	216	24	9	33	34	4	16	22		358
Dividendos a pagar	45			1	3	95	14	139	(96)	201
Adiantamento de clientes	86	5	1	2		4	107	1	(2)	204
Contas a pagar e outros passivos	351	53	26	38	48	8	49	31		604
	<u>3.183</u>	<u>606</u>	<u>318</u>	<u>1.098</u>	<u>389</u>	<u>193</u>	<u>917</u>	<u>571</u>	<u>(349)</u>	<u>6.926</u>
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	372									372
Não circulante										
Empréstimos e financiamentos	12.050	2.267	684	1.470	810	213	868	1.713		20.075
Partes relacionadas	101	57	6	74		90	538	1.223	(1.168)	921
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.266	497	158	1.275	2	6	384			3.588
Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	719	140	46	63	27	18	58	64		1.135
Provisão para desmobilização de ativos	188	115	157	173	197		37			867
Contas a pagar e outros passivos	806	454	38	266		67	352	124		2.107
	<u>15.130</u>	<u>3.530</u>	<u>1.089</u>	<u>3.321</u>	<u>1.036</u>	<u>394</u>	<u>2.237</u>	<u>3.124</u>	<u>(1.168)</u>	<u>28.693</u>
Patrimônio líquido	5.911	5.924	3.468	7.156	1.298	2.822	3.189	21.066	(21.840)	28.994
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>24.596</u>	<u>10.060</u>	<u>4.875</u>	<u>11.575</u>	<u>2.723</u>	<u>3.409</u>	<u>6.343</u>	<u>24.761</u>	<u>(23.357)</u>	<u>64.985</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Demonstração do resultado do período de 1/1/2014 a 31/3/2014									
	Cimentos	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	2.835	707	184	982	446	77	946	669 (*)	(269)	6.577
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.926)	(642)	(168)	(789)	(265)	(26)	(746)	(557) (*)	269	(4.850)
Lucro bruto	909	65	16	193	181	51	200	112		1.727
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(267)	(25)	(5)	(41)	(16)	(6)	(80)	(1)		(441)
Gerais e administrativas	(184)	(48)	(34)	(83)	(21)	(4)	(74)	(54)		(502)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	98	147	(2)	(26)	(38)	(6)	(6)	(89)		78
	(353)	74	(41)	(150)	(75)	(16)	(160)	(144)		(865)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	556	139	(25)	43	106	35	40	(32)		862
Resultado de participações societárias										
Equivalência patrimonial	18	18	(1)	27		22	4	138	(197)	29
Resultado financeiro líquido										
Despesas financeiras	(337)	(208)	(9)	(38)	(12)	(9)	(29)	(358)	7	(993)
Receitas financeiras	55	18	13	4	2	3	12	70	(7)	170
Variações cambiais, líquidas	(1)	69	35	63		2		(93)		75
	(283)	(121)	39	29	(10)	(4)	(17)	(381)		(748)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	291	36	13	99	96	53	27	(275)	(197)	143
Imposto de renda e contribuição social										
Correntes	(60)	(4)	(1)	(3)	(35)	(15)	(13)	(33)		(164)
Diferidos	1	(90)	(20)	(1)	3	(6)	7	141		35
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre proveniente de operações continuadas	232	(58)	(8)	95	64	32	21	(167)	(197)	14
Operações descontinuadas										
Prejuízo do período das operações descontinuadas	(6)									(6)
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	226	(58)	(8)	95	64	32	21	(167)	(197)	8
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	214	(58)	(8)	122	66	32	21	(167)	(228)	(6)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores	12			(27)	(2)				31	14
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	226	(58)	(8)	95	64	32	21	(167)	(197)	8

(*) Referem-se a operação de venda de energia elétrica (Votener e Santa Cruz Energia).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	EBITDA ajustado segmentado do período de 1/1/2014 a 31/3/2014									
	Cimentos	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	2.835	707	184	982	446	77	946	669	(269)	6.577
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.926)	(642)	(168)	(789)	(265)	(26)	(746)	(557)	269	(4.850)
Lucro bruto	909	65	16	193	181	51	200	112		1.727
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(267)	(25)	(5)	(41)	(16)	(6)	(80)	(1)		(441)
Gerais e administrativas	(184)	(48)	(34)	(83)	(21)	(4)	(74)	(54)		(502)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	98	147	(2)	(26)	(38)	(6)	(6)	(89)		78
	(353)	74	(41)	(150)	(75)	(16)	(160)	(144)		(865)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	556	139	(25)	43	106	35	40	(32)		862
Adições:										
Depreciação, exaustão e amortização - operações continuadas	203	81	17	130	62	11	61	1		566
EBITDA	759	220	(8)	173	168	46	101	(31)		1.428
Adição:										
Dividendos recebidos	5									5
Itens excepcionais										
Opção de compra de ações da FIBRIA								96		96
Valor justo do ativo biológico							(1)			(1)
EBITDA ajustado	764	220	(8)	173	168	46	100	65		1.528

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 31 de março de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

37 Eventos subsequentes

- (a) No dia 16 de abril de 2014, a controlada VCSA anunciou a recompra de títulos com vencimento em 2017 e cupom anual de 5,25% no montante de EUR 446 milhões, com os recursos provenientes de uma nova emissão no valor de EUR 650 milhões com vencimento em 2021 e cupom anual de 3,25%. A entrada dos recursos ocorreu no dia 24 de abril de 2014 e a liquidação financeira da recompra em 28 de abril de 2014. A nova emissão foi a primeira no mercado internacional sem garantias e possui rating BBB, Baa3 e BBB pelas agências S&P, Moody's e Fitch respectivamente.
- (b) Em 17 de abril de 2014, a Votorantim Cement North America Inc firmou um aditivo à sua linha de crédito rotativa ("revolver") contratada em 28 de outubro de 2010, aumentando seu valor de USD 125 milhões para USD 300 milhões, e alongando o prazo de vencimento para 2019. Adicionalmente, liquidou antecipadamente o empréstimo sindicalizado.
- (c) Até o exercício de 2013, a Companhia e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição (RTT) que, por meio de registros no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) ou de controles auxiliares, permite para fins de apuração do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), neutralizar os efeitos contábeis decorrentes da Lei no 11.638/07 e da MP no 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, sem qualquer modificação da escrituração mercantil.

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória 627 (MP 627) que revogava o RTT e dispunha sobre a tributação das pessoas residentes no Brasil referente aos lucros auferidos no exterior. Um dos objetivos da norma foi estabelecer os ajustes que devem ser efetuados em livro fiscal para a apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, com o fim da neutralidade tributária aos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973, resultado da conversão em lei da MP 627. O disposto na Lei 12.973 será eficaz somente a partir de 2015, porém considerando que sua adoção é opcional para o ano de 2014, a Companhia e suas controladas, com o apoio de consultores externos, estão avaliando a melhor opção para que a Administração possa decidir pela antecipação ou não do disposto na nova legislação, na forma, prazo e condições a serem regulamentados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.